Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional
MINISTÉRIO DA FAZENDA
(Membro do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

NO ANO DE 1939

RESUMO POR MERCADORIAS

Tip. do Serviço de Estatística Econômica e Financeira
RIO DE JANEIRO
1940

Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional
MINISTÉRIO DA FAZENDA
(Membro do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

NO ANO DE 1939

RESUMO POR MERCADORIAS

Tip. do Serviço de Estatística Econômica e Financeira
RIO DE JANEIRO
1940

ENDEREÇO:

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Rua Luiz de Camões, 68 —:— Caixa Postal, 315

RIO DE JANEIRO

BRASIL

INTRODUÇÃO

O presente boletim constitue, na série das edições deste «Serviço», uma publicação intermediária entre os **folhetos mensais**, em que são divulgados, com a conveniente oportunidade, os dados resumidos do comércio exterior do Brasil, e os **boletins anuais**, em que se fornece uma exposição mais pormenorizada e desenvolvida dos algarismos relativos àquele comércio.

Ampliando, neste particular, as informações dos **folhetos mensais**, em que figuram apenas os algarismos das **principais mercadorias**, especificadas em cada uma das duas correntes dêsse intercâmbio, este volume contem a **relação completa** de todas elas, com as quantidades e os valores referentes ao ano de 1939. Consígna, ainda, o total da importação e da exportação de cada país e de cada pôrto brasileiro, assim como o total de cada uma das referidas correntes distribuido por meses. Neste último quadro, além do volume das mercadorias, do seu valôr em milréis e do equivalente em £ ouro, figura também o correspondente na moeda corrente na Inglaterra e nos Estados Unidos, respectivamente, a £ papel e o dollar.

Vísa este «Serviço» proporcionar assim, aos interessados, um conhecimento mais pronto e completo das mercadorias importadas ou exportadas pelo Brasil, durante o ano findo, sem prejuízo, entretanto, da divulgação pormenorizada que o **boletim anual** dará aos respectivos algarismos, discriminando as mercadorias segundo as procedências e os destinos, e confrontando-os com os verificados em épocas precedentes, como costuma fazer.

Léo de Affonseca
Diretor

INDICE

Introdução III
Comércio Exterior por mês .... 2 a 4
Importação e Exportação por países .... 6 a 11
Importação e Exportação por portos brasileiros .... 14 - 17
Importação por mercadorias .... 20 - 48
Exportação por mercadorias .... 50 - 62
Cambio médio mensal .... 64 - 65

COMÊRCIO EXTERIOR
POR MÊS

Pg. 2 a 4

No ano

MESES	Pêso líquido em toneladas métricas			
	Importação	Exportação	Total	+ ou — na Exportação sôbre a Importação
1 - Janeiro	331.042	352.511	683.553	+ 21.469
2 - Fevereiro	364.456	302.287	666.743	— 62.169
3 - Março	434.462	355.310	789.772	— 79.152
1º trimestre	1.129.960	1.010.108	2.140.068	— 119.852
4 - Abril	380.233	345.420	725.653	— 34.813
5 - Maio	405.875	380.455	786.330	— 25.420
6 - Junho	388.602	390.112	778.714	+ 1.510
2º trimestre	1.174.710	1.115.987	2.290.697	— 58.723
1º semestre	*2.304.670*	*2.126.095*	*4.430.765*	— *178.575*
7 - Julho	495.885	428.132	924.017	— 67.753
8 - Agosto	418.093	418.093	836.186	0
9 - Setembro	380.403	294.500	674.903	— 85.903
3º trimestre	1.294.381	1.140.725	2.435.106	— 153.656
9 meses	*3.599.051*	*3.266.820*	*6.865.871*	— *332.231*
10 - Outubro	419.623	326.026	745.649	— 93.597
11 - Novembro	350.663	312.286	662.949	— 38.377
12 - Dezembro	419.309	277.710	697.019	— 141.599
4º trimestre	1.189.595	916.022	2.105.617	— 273.573
2º semestre	*2.483.976*	*2.056.747*	*4.540.723*	— *427.229*
12 meses	4.788.646	4.182.842	8.971.488	— 605.804

TAÇÃO, POR MESES

de 1939

Valor em contos de réis				Equivalente em ££, ouro (1)				
Importação	Exportação	Total	+ ou — na Exportação sôbre a Importação	Importação	Exportação	Total	+ ou — na Exportação sôbre a Importação	
366.539	365.825	732.364	— 714	2,526,040	2,583,314	5,109,354	+ 57,274	1
386.656	368.121	754.777	— 18.535	2,665,537	2,600,246	5,265,783	— 65,291	2
432.807	404.690	837.497	— 28.117	2,983,484	2,858,520	5,842,004	— 124,964	3
1.186.002	1.138.636	2.324.638	— 47.366	8,175,061	8,042,080	16,217,141	— 132,981	
402.856	369.525	772.381	— 33.331	2,657,610	2,515,160	5,172,770	— 142,450	4
420.325	533.740	954.065	+ 113.415	2,710,404	3,573,775	6,284,179	+ 863,371	5
400.276	595.074	995.350	+ 194.798	2,502,232	3,895,236	6,397,468	+ 1,393,004	6
1.223.457	1.498.339	2.721.796	+ 274.882	7,870,246	9,984,171	17,854,417	+ 2,113,925	
2.409.459	*2.636.975*	*5.046.434*	+ *227.516*	*16,045,307*	*18,026,251*	*34,071,558*	+ *1,980,944*	
487.207	625.102	1.112.309	+ 137.895	2,982,311	4,031,330	7,013,641	+ 1,049,019	7
479.751	537.969	1.017.720	+ 58.218	2,830,324	3,352,347	6,182,671	+ 522,023	8
282.868	444.397	727.265	+ 161.529	1,773,768	2,952,283	4,726,051	+ 1,178,515	9
1.249.826	1.607.468	2.857.294	+ 357.642	7,586,403	10,335.960	17,922,363	+ 2,749,557	
3.659.285	*4.244.443*	*7.903.728*	+ *585.158*	*23,631,710*	*28,362,211*	*51,993,921*	+ *4,730,501*	
368.737	529.160	897.897	+ 160.423	2,331,747	3,524,044	5,855,791	+ 1,192,297	10
417.225	436.621	853.846	+ 19.396	2,548,744	2,806,443	5,355,187	+ 257,699	11
538.385	405.295	943.680	— 133.090	3,288,723	2,605,410	5,894,133	— 683,313	12
1.324.347	1.371.076	2.695.423	+ 46.729	8,169,214	8,935,897	17,105,111	+ 766,683	
2.574.173	*2.978.544*	*5.552.717*	+ *404.371*	*15,755,617*	*19,271,857*	*35,027,474*	+ *3,516,240*	
4.983.632	5.615.519	10.599.151	+ 631.887	31,800,924	37,298,108	69,099,032	+ 5,497,184	

(1) Libra pesando 7,32238 gramas de ouro fino.

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, POR MÊSES (cont.)

em 1939

MÊSES	Equivalente em ££, papel (1)				Equivalente em dollars americanos (2)			
	Importação	Exportação	Total	+ ou — na Exportação sôbre a Importação	Importação	Exportação	Total	+ ou — na Exportação sôbre a Importação
Janeiro	4,427,710	4,528,097	8,955,807	+ 100,387	20.701.406	21.171.651	41.873.057	+ 470.245
Fevereiro	4,655,198	4,541,172	9,196,370	— 114,026	21.954.131	21.417.328	43.371.459	— 536.803
Março	5,210,774	4,992,532	10,203,306	— 218,242	24.416.505	23.393.816	47.810.321	— 1.022.689
1º trimestre	14,293,682	14,061,801	28,355,483	— 231,881	67.072.042	65.982.795	133.054.837	— 1.089.247
Abril	4,645,270	4,396,275	9,041,545	— 248,995	21.703.284	20.556.547	42.259.831	— 1.146.737
Maio	4,736,480	6,245,280	10,981,760	+1,508,800	22.514.582	29.553.732	52.068.314	+ 7.039.150
Junho	4,371,730	6,805,512	11,177,242	+2,433,782	20.460.852	31.857.916	52.318.768	+11.397.064
2º trimestre	13,753,480	17,447,067	31,200,547	+3,693,587	64.678.718	81.968.195	146.646.913	+17.289.477
1º semestre	*28,047,162*	*31,508,868*	*59,556,030*	*+3,461,706*	*131.750.760*	*147.950.990*	*279.701.750*	*+16.200.230*
Julho	5,212,839	7,046,420	12,259,259	+1,833,581	24.409.195	32.992.140	57.401.335	+ 8.582.945
Agosto	5,180,839	6,136,405	11,317,244	+ 955,566	24.048.867	28.398.318	52.447.185	+ 4.349.451
Setembro	3,500,235	5,825,800	9,326,035	+2,325,565	14.167.486	23.457.852	37.625.338	+ 9.290.366
3º trimestre	13,893,913	19,008,625	32,902,538	+5,114,712	62.625.548	84.848.310	147.473.858	+22.222.762
9 mêses	*41,941,075*	*50,517,493*	*92,458,568*	*+8,576,418*	*194.376.308*	*232.799.300*	*427.175.608*	*+38.422.992*
Outubro	4,610,887	6,968,551	11,579,438	+2,357,664	18.536.961	28.003.808	46.540.769	+ 9.466.847
Novembro	5,307,261	5,856,358	11,163,619	+ 549,097	21.000.908	23.123.651	44.124.559	+ 2.122.743
Dezembro	6,896,620	5,463,829	12,360,449	—1,432,791	27.098.079	21.467.815	48.565.894	— 5.630.264
4º trimestre	16,814,768	18,288,738	35,103,506	+1,473,970	66.635.948	72.595.274	139.231.222	+ 5.959.326
2º semestre	*30,708,681*	*37,297,363*	*68,006,044*	*+6,588,682*	*129.261.496*	*157.443.584*	*286.705.080*	*+28.182.088*
12 mêses	58,755,843	68,806,231	127,562,074	+10,050,388	261.012.256	305.394.574	566.406.830	+44.382.318

(1) £, moeda corrente na Inglaterra. (2) Dollar pesando 0,88867 grama de ouro fino.

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
POR PAÍSES

Pg. 6 a 11

Importação e Exportação de mercadorias por países

em 1939

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO	Pêso líquido em toneladas métricas			VALOR A BORDO NO BRASIL — Em contos de réis		
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação
ÁFRICA:						
Angola	2	2	—	4	42	+ 38
Argélia	90	14.540	+ 14.450	476	26.659	+ 26.183
Camerum francês	1	1	—	1	15	+ 14
Canárias	—	153	+ 153	—	284	+ 284
Congo belga	—	2	+ 2	—	7	+ 7
Congo francês	—	1	+ 1	—	7	+ 7
Costa do Ouro	—	5	+ 5	—	15	+ 15
Egito	4	5.036	+ 5.032	37	10.700	+ 10.663
Guiné francesa	—	14	+ 14	—	34	+ 34
Líbia	—	493	+ 493	—	925	+ 925
Madagascar	15	—	— 15	97	1	— 96
Madeira	48	97	+ 49	673	79	— 594
Marrocos	58	2.139	+ 2.081	88	3.953	+ 3.865
Moçambique	—	492	+ 492	—	1.482	+ 1.482
Quênia	4.688	—	— 4.688	2.502	—	— 2.502
Rodésia	3.231	—	— 3.231	14.725	—	— 14.725
Senegal	—	82	+ 82	—	82	+ 82
Somália francesa	—	15	+ 15	—	38	+ 38
Sudão anglo-egípcio	55	4.162	+ 4.107	216	7.419	+ 7.203
Sudoeste africano-inglês	—	205	+ 205	—	407	+ 407
Tanganifca	323	—	— 323	481	1	— 480
Tunis	4	2.096	+ 2.092	22	3.800	+ 3.778
Uganda	—	1	+ 1	—	7	+ 7
União sul-africana	107	12.727	+ 12.620	1.391	19.807	+ 18.416
Zanzibar	2	—	— 2	10	—	— 10
Total da África	8.628	42.263	+ 33.635	20.723	75.764	+ 55.041
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL:						
Antígua	—	1	+ 1	—	2	+ 2
Antilhas holandesas	805.505	145	— 805.360	170.727	471	— 170.256
Baamas	—	3	+ 3	8	8	—
Barbados	—	1.821	+ 1.821	—	1.048	+ 1.048
Bermudas	—	542	+ 542	—	230	+ 230
Canadá	15.726	29.925	+ 14.199	75.188	18.971	— 56.217
Costa Rica	—	—	—	—	6	+ 6
Cuba	13	19	+ 6	190	574	+ 384
Estados-Unidos	970.564	1.080.058	+ 109.494	1.672.259	2.030.809	+ 358.550
Grenada	—	6	+ 6	—	18	+ 18
Guatemala	—	10	+ 10	—	211	+ 211
Haitf	—	6	+ 6	—	22	+ 22
Honduras britânicas	—	14	+ 14	—	39	+ 39
Jamaica	2	89	+ 87	13	635	+ 622
Martinica	—	95	+ 95	—	156	+ 156
México	13.849	1.509	— 12.340	3.792	1.612	— 2.180
Nicarágua	—	2	+ 2	—	29	+ 29
Panamá	—	171	+ 171	—	723	+ 723
Pôrto-Rico	—	349	+ 349	71	1.221	+ 1.150
Saint-Christofer	—	1	+ 1	—	3	+ 3
Saint-Croix	—	1	+ 1	—	3	+ 3
Saint Pierre et Miquelon	—	1	+ 1	—	4	+ 4
Saint-Vincent	—	17	+ 17	—	12	+ 12
Salvador	—	—	—	—	16	+ 16
Santa Lúcia	—	15	+ 15	—	26	+ 26
São Domingos	—	13	+ 13	—	135	+ 135
Terra Nova	7.718	284	— 7.434	16.598	326	— 16.272
Trinidad	20.870	1.825	— 19.045	3.762	3.227	— 535
Total da América do Norte e Central	1.834.247	1.116.922	— 717.325	1.942.608	2.060.537	+ 117.929

Importação e Exportação de mercadorias por países em 1939

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO	VALOR A BORDO NO BRASIL — Equivalente em ££, ouro — Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	% sôbre o valor total em ££, ouro — Importação	Exportação
ÁFRICA:					
Angola	25	275	+ 250	—	0,001
Argélia	2,996	175,829	+ 172,833	0,009	0,471
Camerum francês	9	105	+ 96	—	—
Canárias	—	1,842	+ 1,842	—	0,005
Congo belga	—	45	+ 45	—	—
Congo francês	—	47	+ 47	—	—
Costa do Ouro	—	96	+ 96	—	—
Egito	248	70,742	+ 70,494	0,001	0,190
Guiné francesa	—	223	+ 223	—	0,001
Líbia	—	6,248	+ 6,248	—	0,017
Madagascar	622	4	— 618	0,002	—
Madeira	4,277	529	— 3,748	0,013	0,002
Marrocos	564	25,793	+ 25,229	0,002	0,069
Moçambique	—	9,836	+ 9,836	—	0,026
Quênia	16,243	—	— 16,243	0,051	—
Rodésia	93,152	—	— 93,152	0,293	—
Senegal	—	559	+ 559	—	0,002
Somália francesa	—	272	+ 272	—	—
Sudão anglo-egípcio	1,421	48,359	+ 46,938	0,005	0,130
Sudoeste africano-inglês	—	2,726	+ 2,726	—	0,007
Tanganica	3,058	4	— 3,054	0,010	—
Tunis	136	24,959	+ 24,823	—	0,067
Uganda	—	52	+ 52	—	—
União sul-africana	8,516	131,565	+ 123,049	0,027	0,353
Zanzibar	58	—	— 58	—	—
Total da África	131,325	500,110	+ 368,785	0,413	1,341
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL:					
Antígua	—	15	+ 15	—	—
Antilhas holandesas	1,087,662	3,054	— 1,084,608	3,420	0,008
Baamas	51	55	+ 4	—	—
Barbados	—	6,917	+ 6,917	—	0,019
Bermudas	—	1,519	+ 1,519	—	0,004
Canadá	473,060	125,673	— 347,387	1,488	0,337
Costa Rica	—	37	+ 37	—	—
Cuba	1,186	3,753	+ 2,567	0,004	0,010
Estados-Unidos	10,613,220	13,521,066	+ 2,907,846	33,374	36,252
Grenada	—	121	+ 121	—	—
Guatemala	—	1,357	+ 1,357	—	0,004
Haití	—	143	+ 143	—	—
Honduras britânicas	—	267	+ 267	—	0,001
Jamaica	82	4,206	+ 4,124	—	0,011
Martinica	—	1,051	+ 1,051	—	0,003
México	23,205	10,593	— 12,612	0,073	0,028
Nicarágua	—	190	+ 190	—	0,001
Panamá	—	4,750	+ 4,750	—	0,013
Pôrto-Rico	437	8,190	+ 7,753	0,001	0,022
Saint-Christofer	—	17	+ 17	—	—
Saint-Croix	—	23	+ 23	—	—
Saint-Pierre et Miquelon	—	32	+ 32	—	—
Saint-Vincent	—	82	+ 82	—	—
Salvador	—	108	+ 108	—	—
Santa Lúcia	—	171	+ 171	—	—
São Domingos	—	910	+ 910	—	0,003
Terra Nova	108,658	2,146	— 106,512	0,342	0,006
Trinidad	24,173	21,372	— 2,801	0,076	0,057
Total da América do Norte e Central	12,331,734	13,717,818	+ 1,386,084	38,778	36,779

Importação e Exportação de mercadorias por países em 1939

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO	Pêso líquido em toneladas métricas			VALOR A BORDO NO BRASIL — Em contos de réis		
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação
AMÉRICA DO SUL:						
Argentina	1.017.051	618.365	— 398.686	419.609	310.103	— 109.506
Bolívia	561	2.380	+ 1.819	288	2.368	+ 2.080
Chile	39.613	20.531	— 19.082	29.001	22.613	— 6.388
Colômbia	—	2.447	+ 2.447	2	7.166	+ 7.164
Equador	22.326	9	— 22.317	6.887	311	— 6.576
Falkland	—	146	+ 146	—	67	+ 67
Guiana francesa	—	22	+ 22	1	54	+ 53
Guiana holandesa	—	53	+ 53	—	177	+ 177
Guiana inglesa	—	84	+ 84	—	344	+ 344
Paraguai	634	1.486	+ 852	354	3.558	+ 3.204
Perú	140.044	695	— 139.349	56.767	1.148	— 55.619
Uruguai	48.947	88.178	+ 39.231	43.528	55.371	+ 11.843
Venezuela	1	1.472	+ 1.471	2	2.995	+ 2.993
Total da América do Sul	1.269.177	735.868	— 533.309	556.439	406.275	— 150.164
Total geral da América	3.103.424	1.852.790	— 1.250.634	2.499.047	2.466.812	— 32.235
ÁSIA:						
Arábia	—	619	+ 619	—	1.270	+ 1.270
Ceilão	2	1	— 1	11	4	— 7
China	140	48.149	+ 48.009	1.092	168.742	+ 167.650
Chipre	8	175	+ 167	26	381	+ 355
Estabelecimentos dos Estreitos	447	—	— 447	3.921	—	— 3.921
Filipinas	476	124	— 352	1.093	427	— 666
Gôa	—	—	—	—	5	+ 5
Hong-Kong	329	42	— 287	1.311	60	— 1.251
Índia inglesa	23.897	70	— 23.827	56.688	376	— 56.312
Indo-China	—	281	+ 281	9	988	+ 979
Iraque	9	456	+ 447	21	1.036	+ 1.015
Japão	10.063	102.064	+ 92.001	76.074	306.096	+ 230.022
Java	14.847	31	— 14.816	5.498	79	— 5.419
Mandchúria	—	2	+ 2	—	11	+ 11
Palestina	3	1.245	+ 1.242	30	2.467	+ 2.437
Pérsia ou Irán	2	—	— 2	57	—	— 57
Rodes	—	91	+ 91	—	176	+ 176
Síria	42	1.709	+ 1.667	200	3.589	+ 3.389
Turquia asiática	145	1.304	+ 1.159	704	2.726	+ 2.022
Total da Ásia	50.410	156.363	+ 105.953	146.735	488.433	+ 341.698
EUROPA:						
Açores	—	—	—	—	2	+ 2
Albânia	—	159	+ 159	—	298	+ 298
Alemanha	569.251	630.567	+ 61.316	958.234	671.849	— 286.385
Áustria	871	—	— 871	3.922	—	— 3.922
Bulgária	3	240	+ 237	12	654	+ 642
Dantzig	28	141.370	+ 141.342	116	9.536	+ 9.420
Dinamarca	1.873	135.173	+ 133.300	19.970	86.349	+ 66.379
Espanha	728	5.323	+ 4.595	3.438	15.427	+ 11.989
Estônia	299	—	— 299	202	—	— 202
Finlândia	15.033	21.607	+ 5.974	15.060	36.785	+ 21.725
França	22.189	191.328	+ 169.139	137.213	354.386	+ 217.173

Importação e Exportação de mercadorias por países em 1939

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO	VALOR A BORDO NO BRASIL — Equivalente em ££, ouro — Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	% sôbre o valor total em ££, ouro — Importação	Exportação
AMÉRICA DO SUL:					
Argentina	2,688,449	2,044,173	— 644,276	8,454	5,481
Bolívia	1,825	15,550	+ 13,725	0,006	0,042
Chile	182,754	148,632	— 34,122	0,575	0,398
Colômbia	12	47,805	+ 47,793	—	0,128
Equador	43,916	2,052	— 41,864	0,138	0,006
Falkland	—	436	+ 436	—	0,001
Guiana francesa	8	360	+ 352	—	0,001
Guiana holandesa	—	1,165	+ 1,165	—	0,003
Guiana inglesa	—	2,283	+ 2,283	—	0,006
Paraguai	2,261	23,374	+ 21,113	0,007	0,063
Perú	362,281	7,595	— 354,686	1,139	0,020
Uruguai	282,700	365,934	+ 83,234	0,889	0,981
Venezuela	11	19,683	+ 19,672	—	0,053
Total da América do Sul	3,564,217	2.679.042	— 885,175	11,208	7,183
Total geral da América	**15,895,951**	**16.396.860**	**+ 500,909**	**49,986**	**43,962**
ÁSIA:					
Arábia	—	8,242	+ 8,242	—	0,022
Ceilão	68	24	— 44	—	—
China	6,878	1,117,462	+ 1,110,584	0,022	2,996
Chipre	177	2,487	+ 2,310	0,001	0,007
Estabelecimentos dos Estreitos	24,751	—	— 24,751	0,078	—
Filipinas	6,920	2,757	— 4,163	0,022	0,007
Gôa	—	33	+ 33	—	—
Hong-Kong	8,186	389	— 7,797	0,026	0,001
Índia inglesa	361,439	2,511	— 358,928	1,136	0,007
Indo-China	53	6,194	+ 6,141	—	0,017
Iraque	142	6,698	+ 6,556	—	0,018
Japão	479,930	2,029,583	+ 1,549,653	1,509	5,442
Java	34,969	532	— 34,437	0,110	0,001
Mandchúria	—	69	+ 69	—	—
Palestina	191	16,147	+ 15,956	0,001	0,043
Pérsia ou Irán	364	—	— 364	0,001	—
Rodes	—	1,114	+ 1,114	—	0,003
Síria	1,324	23,451	+ 22,127	0,004	0,063
Turquia asiática	4,319	18,010	+ 13,691	0,014	0,048
Total da Ásia	929,711	3,235,703	+ 2,305,992	2,924	8,675
EUROPA:					
Açôres	—	16	+ 16	—	—
Albânia	—	2,052	+ 2,052	—	0,005
Alemanha	6,160,296	4,478,682	— 1,681,614	19,371	12,008
Áustria	25,476	—	— 25,476	0,080	—
Bulgária	76	4,354	+ 4,278	—	0,012
Dantzig	773	64,216	+ 63,443	0,002	0,172
Dinamarca	129,131	573,638	+ 444,507	0,406	1,538
Espanha	21,790	100,168	+ 78,378	0,069	0,268
Estônia	1,245	—	— 1,245	0,004	—
Finlândia	97,095	245,910	+ 148,815	0,305	0,659
França	880,032	2,342,129	+ 1,462,097	2,767	6,279

Importação e Exportação de mercadorias por países em 1939

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO	Pêso líquido em toneladas métricas			VALOR A BORDO NO BRASIL — Em contos de réis		
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação
Gibráltar	—	1.360	+ 1.360	—	2.788	+ 2.788
Grã-Bretanha	693.764	443.834	— 249.930	462.427	540.104	+ 77.677
Grécia	688	4.551	+ 3.863	2.086	9.701	+ 7.615
Holanda	24.775	142.038	+ 117.263	55.632	214.321	+ 158.689
Húngria	5.926	1.565	— 4.361	20.720	5.047	— 15.673
Irlanda	276	263	— 13	12.092	163	— 11.929
Islândia	2.730	384	— 2.346	6.891	706	— 6.185
Itália	20.554	53.367	+ 32.813	91.408	132.922	+ 41.514
Iugoslávia	67	7.358	+ 7.291	198	15.845	+ 15.647
Letônia	27	289	+ 262	109	1.021	+ 912
Lituânia	308	14	— 294	278	48	— 230
Malta	—	542	+ 542	—	1.837	+ 1.837
Noruega	18.075	19.546	+ 1.471	22.962	26.780	+ 3.818
Polônia	7.330	30.192	+ 22.862	9.328	23.104	+ 13.776
Portugal	21.409	17.571	— 3.838	88.735	34.051	— 54.684
Rumânia	3	1.356	+ 1.353	52	2.744	+ 2.692
Rússia européia	—	—	—	32	—	— 32
Suécia	71.625	80.710	+ 9.085	113.851	173.885	+ 60.034
Suíça	2.128	17.257	+ 15.129	56.647	34.314	— 22.333
Tchecoslováquia	6.166	16.259	+ 10.093	16.534	15.211	— 1.323
Turquia européia	28.395	5.246	— 23.149	7.338	10.738	+ 3.400
União belgo-luxemburguesa	110.569	161.080	+ 50.511	209.522	160.267	— 49.255
Total da Europa	1.625.690	2.130.549	+ 504.859	2.315.009	2.580.883	+ 265.874
OCEANIA:						
Austrália	154	677	+ 523	1.487	2.602	+ 1.115
Havaí	—	46	+ 46	—	150	+ 150
Nova-Zelândia	340	112	— 228	631	604	— 27
Tasmânia	—	42	+ 42	—	271	+ 271
Total da Oceania	494	877	+ 383	2.118	3.627	+ 1.509
Total geral	**4.788.646**	**4.182.842**	**— 605.804**	**4.983.632**	**5.615.519**	**+ 631.887**
RECAPITULAÇÃO						
ÁFRICA	8.628	42.263	+ 33.635	20.723	75.764	+ 55.041
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.834.247	1.116.922	— 717.325	1.942.608	2.060.537	+ 117.929
AMÉRICA DO SUL	1.269.177	735.868	— 533.309	556.439	406.275	— 150.164
ÁSIA	50.410	156.363	+ 105.953	146.735	488.433	+ 341.698
EUROPA	1.625.690	2.130.549	+ 504.859	2.315.009	2.580.883	+ 265.874
OCEANIA	494	877	+ 383	2.118	3.627	+ 1.509
TOTAL	**4.788.646**	**4.182.842**	**— 605.804**	**4.983.632**	**5.615.519**	**+ 631.887**

Importação e Exportação de mercadorias por países em 1939

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO	VALOR A BORDO NO BRASIL — Equivalente em ££, ouro			% sôbre o valor total em ££, ouro	
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação
Gibráltar	—	18,625	+ 18,625	—	0,050
Grã-Bretanha	2,950,981	3,587,442	+ 636,461	9,280	9,618
Grécia	13,064	64,353	+ 51,289	0,041	0,172
Holanda	355,101	1,421,005	+ 1,065,904	1,117	3,810
Húngria	127,823	33,086	— 94,737	0,402	0,089
Irlanda	76,371	1,112	— 75,259	0,240	0,003
Islândia	44,079	4,772	— 39,307	0,139	0,013
Itália	583,935	883,513	+ 299,578	1,836	2,369
Iugoslávia	1,314	105,086	+ 103,772	0,004	0,282
Letônia	698	6,708	+ 6,010	0,002	0,018
Lituânia	1,889	296	— 1,593	0,006	0,001
Malta	—	11,905	+ 11,905	—	0,032
Noruega	146,284	177,120	+ 30,836	0,460	0,475
Polônia	61,506	154,423	+ 92,917	0,193	0,414
Portugal	562,987	222,903	— 340,084	1,770	0,598
Rumânia	341	18,111	+ 17,770	0,001	0,049
Rússia européia	192	—	— 192	0,001	—
Suécia	725,252	1,151,179	+ 425,927	2,281	3,086
Suíça	361,040	227,007	— 134,033	1,135	0,609
Tchecoslováquia	108,029	103,713	— 4,316	0,340	0,278
Turquia européia	46,686	72,112	+ 25,426	0,147	0,193
União belgo-luxemburguesa	1,346,661	1,065,491	— 281,170	4,235	2,857
Total da Europa	14,830,147	17,141,127	+ 2,310,980	46,634	45,957
OCEANIA:					
Austrália	9,719	17,492	+ 7,773	0,030	0,047
Havaí	—	981	+ 981	—	0,002
Nova-Zelândia	4,071	4,058	— 13	0,013	0,011
Tasmânia	—	1,777	+ 1,777	—	0,005
Total da Oceania	13,790	24,308	+ 10,518	0,043	0,065
Total geral	**31,800,924**	**37,298,108**	**+ 5,497,184**	**100,000**	**100,000**
RECAPITULAÇÃO					
ÁFRICA	131,325	500,110	+ 368,785	0,413	1,341
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	12,331,734	13,717,818	+ 1,386,084	38,778	36,779
AMÉRICA DO SUL	3,564,217	2,679,042	— 885,175	11,208	7,183
ÁSIA	929,711	3,235,703	+ 2,305,992	2,924	8,675
EUROPA	14,830,147	17,141,127	+ 2,310,980	46,634	45,957
OCEANIA	13,790	24,308	+ 10,518	0,043	0,065
TOTAL	**31,800,924**	**37,298,108**	**+ 5,497,184**	**100,000**	**100,000**

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

POR

PORTOS BRASILEIROS

Pg. 14 a 17

Importação e Exportação de mercadorias por portos e localidades brasileiras

1939

PORTOS E LOCALIDADES DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA	Pêso líquido em toneladas métricas			VALOR A BORDO NO BRASIL — Em contos de réis		
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação
AMAZONAS:						
Pôrto Velho	443	—	— 443	224	—	— 224
Manáus	6.143	29.193	+ 23.050	13.586	69.958	+ 56.372
Itacoatiara	—	3.594	+ 3.594	—	2.541	+ 2.541
Total	6.586	32.787	+ 26.201	13.810	72.499	+ 58.689
PARÁ (Belém)	59.866	77.700	+ 17.834	46.274	109.637	+ 63.363
MARANHÃO (São Luiz)	4.519	42.467	+ 37.948	10.789	50.151	+ 39.362
PIAUÍ (Parnaíba)	2.385	29.199	+ 26.814	4.418	82.133	+ 77.715
CEARÁ:						
Camocim	—	20.698	+ 20.698	—	17.372	+ 17.372
Fortaleza	18.860	85.846	+ 66.986	38.774	190.895	+ 152.121
Aracatí	—	205	+ 205	—	515	+ 515
Total	18.860	106.749	+ 87.889	38.774	208.782	+ 170.008
RIO GRANDE DO NORTE:						
Areia Branca	—	4.311	+ 4.311	—	18.130	+ 18.130
Natal	2.536	16.262	+ 13.726	6.807	36.666	+ 29.859
Total	2.536	20.573	+ 18.037	6.807	54.796	+ 47.989
PARAÍBA (Cabedelo)	5.787	28.910	+ 23.123	10.033	74.509	+ 64.476
PERNAMBUCO (Recife)	316.824	116.104	— 200.720	204.792	110.364	— 94.428
ALAGÔAS:						
Maceió	4.664	43.862	+ 39.198	12.127	24.521	+ 12.394
Penedo	—	206	+ 206	—	621	+ 621
Total	4.664	44.068	+ 39.404	12.127	25.142	+ 13.015
SERGIPE:						
Aracajú	827	422	— 405	3.282	2.096	— 1.186
Estância	—	3	+ 3	—	31	+ 31
Total	827	425	— 402	3.282	2.127	— 1.155
BAÍA:						
Salvador	63.070	180.261	+ 117.191	93.005	344.040	+ 251.035
Ilhéus	50	34.700	+ 34.650	213	53.051	+ 52.838
Total	63.120	214.961	+ 151.841	93.218	397.091	+ 303.873

Importação e Exportação de mercadorias por portos e localidades brasileiras

1939

PORTOS E LOCALIDADES DE DESTINO E PROCEDÊNCIA	VALOR A BORDO NO BRASIL — Equivalente em ££, ouro			% sôbre o valor total em ££, ouro	
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação
AMAZONAS:					
Pôrto Velho	1,431	—	— 1,431	0,004	—
Manáus	87,299	463,070	+ 375,771	0,275	1,241
Itacoatiara	—	16,735	+ 16,735	—	0,045
Total	88,730	479,805	+ 391,075	0,279	1,286
PARÁ (Belém)	293,478	730,159	+ 436,681	0,923	1,958
MARANHÃO (São Luiz)	69,145	336,517	+ 267,372	0,218	0,902
PIAUÍ (Parnaíba)	28,331	547,434	+ 519,103	0,089	1,468
CEARÁ:					
Camocim	—	115,345	+ 115,345	—	0,310
Fortaleza	246,224	1,278,285	+ 1,032,061	0,774	3,427
Aracatí	—	3,437	+ 3,437	—	0,009
Total	246,224	1,397,067	+ 1,150,843	0,774	3,746
RIO GRANDE DO NORTE:					
Areia Branca	—	123,500	+ 123,500	—	0,331
Natal	43,232	245,905	+ 202,673	0,136	0,659
Total	43,232	369,405	+ 326,173	0,136	0,990
PARAÍBA (Cabedelo)	63,990	506,316	+ 442,326	0,201	1,357
PERNAMBUCO (Recife)	1,301,884	741,303	— 560,581	4,094	1,988
ALAGÔAS:					
Maceió	77,716	167,767	+ 90,051	0,244	0,450
Penedo	—	4,386	+ 4,386	—	0,011
Total	77,716	172,153	+ 94,437	0,244	0,461
SERGIPE:					
Aracajú	20,747	13,968	— 6,779	0,065	0,037
Estância	—	199	+ 199	—	0,001
Total	20,747	14,167	— 6,580	0,065	0,038
BAÍA:					
Salvador	593,208	2,285,709	+ 1,692,501	1,865	6,128
Ilhéus	1,383	352,010	+ 350,627	0,005	0,944
Total	594,591	2,637,719	+ 2,043,128	1,870	7,072

Importação e Exportação de mercadorias por portos e localidades brasileiras

1939

PORTOS E LOCALIDADES DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA	Pêso líquido em toneladas métricas			VALOR A BORDO NO BRASIL — Em contos de réis		
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação
ESPÍRITO SANTO (Vitória)	644	91.069	+ 90.425	1.019	118.460	+ 117.441
RIO DE JANEIRO (Angra dos Reis)	23.505	32.518	+ 9.013	11.224	80.991	+ 69.767
PÔRTO DO RIO DE JANEIRO	2.239.639	1.005.675	— 1.233.964	2.168.459	612.812	— 1.555.647
SÃO PAULO (Santos)	1.701.943	1.739.923	+ 37.980	1.982.853	3.044.412	+ 1.061.559
PARANÁ:						
Paranaguá	8.138	121.443	+ 113.305	23.819	105.215	+ 81.396
Antonina	32.529	31.992	— 537	11.945	16.830	+ 4.885
Foz do Iguassú	666	14.094	+ 13.428	729	8.426	+ 7.697
Total	41.333	167.529	+ 126.196	36.493	130.471	+ 93.978
SANTA CATARINA:						
São Francisco	20.762	150.238	+ 129.476	18.902	48.714	+ 29.812
Itajaí	2.162	14.251	+ 12.089	6.202	7.689	+ 1.487
Florianópolis	2.970	950	— 2.020	7.199	3.022	— 4.177
Laguna	—	27	+ 27	—	183	+ 183
Total	25.894	165.466	+ 139.572	32.303	59.608	+ 27.305
RIO GRANDE DO SUL:						
Rio Grande	106.052	70.343	— 35.709	72.022	151.160	+ 79.138
Pelotas	17.209	12.230	— 4.979	12.676	8.537	— 4.139
Pôrto Alegre	92.338	79.268	— 13.070	164.371	88.273	— 76.098
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	1	+ 1
Jaguarão	5.686	345	— 5.341	3.534	127	— 3.407
Bagé	372	52	— 320	489	555	+ 66
Sant'Ana do Livramento	31.685	88.614	+ 56.929	32.498	112.315	+ 79.817
Quaraí	80	146	+ 66	75	133	+ 58
Uruguaiana	9.479	6.525	— 2.954	7.018	7.369	+ 351
Itaquí	9	203	+ 194	13	188	+ 175
São Borja	13	—	— 13	36	—	— 36
Pôrto Xavier	3	—	— 3	15	—	— 15
Total	262.926	257.726	— 5.200	292.747	368.658	+ 75.911
MATO GROSSO:						
Ponta Porã	12	238	+ 226	3	379	+ 376
Pôrto Murtinho	1.945	2.745	+ 800	10.414	1.076	— 9.338
Pôrto Esperança	812	4.215	+ 3.403	423	7.184	+ 6.761
Corumbá	3.927	1.174	— 2.753	3.326	3.450	+ 124
Guajará-Mirim	92	621	+ 529	44	787	+ 743
Total	6.788	8.993	+ 2.205	14.210	12.876	— 1.334
TOTAL GERAL	**4.788.646**	**4.182.842**	**— 605.804**	**4.983.632**	**5.615.519**	**+ 631.887**

Importação e Exportação de mercadorias por portos e localidades brasileiras

1939

PORTOS E LOCALIDADES DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA	VALOR A BORDO NO BRASIL — Equivalente em ££, ouro			% sôbre o valor total em ££, ouro	
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação
ESPÍRITO SANTO (Vitória)	6,482	786,195	+ 779,713	0,020	2,108
RIO DE JANEIRO (Angra dos Reis)	71,590	544,186	+ 472,596	0,225	1,459
PÔRTO DO RIO DE JANEIRO	13,825,658	4,056,777	— 9,768,881	43,476	10,877
SÃO PAULO (Santos)	12,656,415	20,173,587	+ 7,517,172	39,799	54,088
PARANÁ:					
Paranaguá	153,773	701,250	+ 547,477	0,483	1,880
Antonina	75,919	110,295	+ 34,376	0,239	0,296
Foz do Iguassú	4,736	55,982	+ 51,246	0,015	0,150
Total	234,428	867,527	+ 633,099	0,737	2,326
SANTA CATARINA:					
São Francisco	121,995	323,618	+ 201,623	0,384	0,868
Itajaí	40,165	50,372	+ 10,207	0,126	0,135
Florianópolis	46,811	20,094	— 26,717	0,147	0,054
Laguna	—	1,279	+ 1,279	—	0,003
Total	208,971	395,363	+ 186,392	0,657	1,060
RIO GRANDE DO SUL:					
Rio Grande	461,326	1,005,948	+ 544,622	1,451	2,697
Pelotas	81,331	57,295	— 24,036	0,256	0,154
Pôrto Alegre	1,050,539	585,952	— 464,587	3,303	1,571
Santa Vitória do Palmar	—	6	+ 6	—	—
Jaguarão	23,231	853	— 22,378	0,073	0,002
Bagé	3,007	3,660	+ 653	0,010	0,010
Sant'Ana do Livramento	214,100	751,420	+ 537,320	0,673	2,015
Quaraí	493	854	+ 361	0,002	0,002
Uruguaiana	44,222	50,054	+ 5,832	0,139	0,134
Itaquí	82	1,249	+ 1,167	—	0,003
São Borja	234	—	— 234	0,001	—
Pôrto Xavier	88	—	— 88	—	—
Total	1,878,653	2,457,291	+ 578,638	5,908	6,588
MATO GROSSO:					
Ponta Porã	21	2,458	+ 2,437	—	0,007
Pôrto Murtinho	66,190	7,152	— 59,038	0,208	0,019
Pôrto Esperança	2,701	47,285	+ 44,584	0,008	0,127
Corumbá	21,466	23,183	+ 1,717	0,068	0,062
Guajará-Mirim	281	5,059	+ 4,778	0,001	0,013
Total	90,659	85,137	— 5,522	0,285	0,228
TOTAL GERAL	31,800,924	37,298,108	+ 5,497,184	100,000	100,000

IMPORTAÇÃO POR MERCADORIAS

Pg. 20 a 48

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	**28.347**	**30.897.958**	**202,942**	**1:089$990**
0029 – 0049 – Aves	Cabeça	244	57.734	369	236$614
0029 – Aves de canto ou de luxo	»	18	16.294	102	905$222
0039 – Aves domésticas	»	200	37.017	238	185$085
0049 – Aves não especificadas	»	26	4.423	29	170$115
0050 – 0059 – Gado para reprodução	»	7.571	5.283.997	33,163	697$925
0050 – Gado asinino	»	27	81.154	506	3:005$703
0051 – Gado vacum	»	2.672	2.838.068	17,739	1:062$151
0053 – Gado cavalar	»	178	1.234.523	7,740	6:935$522
0056 – Gado ovino	»	4.658	1.071.126	6,811	229$954
0058 – Gado suino	»	36	59.126	367	1:642$388
0060 – 0069 – Gado para qualquer outro fim	»	70.375	24.615.436	163,405	349$775
0061 – Gado vacum	»	66.957	24.244.452	161,090	362$089
0063 – Gado cavalar	»	7	15.025	99	2:146$428
0066 – Gado ovino	»	3.409	346.369	2,150	101$604
0068 – Gado suino	»	2	9.590	66	4:795$000
0080 – 0099 – Outros animais vivos	»	77	940.791	6,005	12:218$064
0093 – Cavalos de corrida	»	77	884.519	5,646	11:487$259
0099 – Não especificados	»	—	56.272	359	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	**3.067.433**	**1.488.343.763**	**9,471,462**	**485$208**
0100 – 0999 – De origem animal	Kg	**1.995.854**	**48.538.279**	**312,975**	**24$319**
0100 – 0199 – Cabelos e pêlos	»	402.147	21.722.153	138,491	54$015
0119 – Cerdas	»	6.672	661.394	4,246	99$129
0160 – Pêlos de coelho	»	254.433	16.337.069	104,483	64$209
0161 – Pêlos de castor e semelhantes	»	54.458	4.001.190	25,183	73$472
0169 – Pêlos comuns, não especificados	»	80.856	635.065	4,001	7$854
0199 – Não especificados	»	5.728	87.435	578	15$264
0200 – 0299 – Despojos de animais	»	146.031	1.253.852	7,828	8$586
0231 – Esponjas ordinárias	»	1.238	97.987	615	59$149
0259 – Madrepérola	»	122.753	1.088.615	6,774	8$868
0264 – Marfim	»	105	18.644	118	177$561
0299 – Não especificados	»	21.935	48.606	321	2$215
0300 – 0399 – Corpos graxos	»	170.920	1.147.057	7,423	6$711
0316 – Cera preparada para dentista	»	6.488	245.321	1,546	37$811
0334 – Lanolina	»	18.339	120.883	764	6$491
0337 – Sebo comum	»	5.161	16.379	110	3$173
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas não esp.	»	16.410	110.760	699	6$749
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	89.297	397.483	2,663	4$451
0365 – Óleo para lubrificação	»	21.105	105.142	674	4$981
0399 – Não especificados	»	14.120	151.089	967	10$700

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE II – Matérias primas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
0100 – 0999 – De origem animal (cont.).					
0500 – 0699 – Peles e couros	Kg	348.201	21.881.201	142,919	62$841
0592 – Peles conservadas	»	10.928	44.776	303	4$097
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	108.059	764.145	4,923	7$071
0599 – Peles não especificadas	»	60.624	476.166	3,092	7$854
0611 – Peles de luxo	»	5.582	5.947.664	40,313	1:065$507
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	886	104.017	660	117$400
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	14.274	2.240.637	14,371	156$973
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	107.352	11.519.654	74,262	107$307
0699 – Couros não especificados	»	40.496	784.142	4,995	19$363
0700 – 0799 – Penas	»	563	47.791	308	84$886
0799 – Não especificadas	»	563	47.791	308	84$886
0800 – 0899 – Produtos não classificados	»	881.405	1.453.082	9,385	1$649
0819 – Albuminas	»	18.999	375.247	2,397	19$750
0805 – Guano	»	603.000	20.594	135	$034
0869 – Matérias gelatinosas	»	49.960	733.135	4,733	14$674
0896 – Vísceras	»	8.548	225.973	1,518	26$435
0899 – Não especificados	»	200.898	98.133	602	$488
0900 – 0999 – Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	46.587	1.033.143	6,621	22$177
0993 – Coalho	»	38.583	976.516	6,271	25$309
0999 – Não especificadas	»	8.004	56.627	350	7$074
1000 – 1999 – De origem vegetal	»	**126.661.582**	**181.433.953**	**1,154,157**	**1$432**
1000 – 1099 – Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos	»	2.414.239	17.826.945	113,269	7$384
1009 – Plantas vivas	»	34.390	353.190	2,315	10$270
1019 – Cortiça	»	232.715	759.582	4,855	3$264
1033 – Fumo em folha	»	148.135	4.819.557	30,495	32$534
1054 – Lúpulo	»	412.909	8.182.274	51,922	19$816
1069 – Raizes e bulbos para medicina	»	37.423	479.025	3,027	12$800
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	216.412	1.764.798	11,273	8$154
1091 – Batatas para plantio	»	1.313.551	1.282.985	8,223	$976
1099 – Não especificados	»	18.704	185.534	1,159	9$919
1100 – 1199 – Caules não lenhosos	»	315.584	1.490.480	9,466	4$723
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	4.812	21.366	137	4$440
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	57.551	1.110.318	7,016	19$292
1159 – Vime	»	251.480	345.700	2,232	1$374
1199 – Não especificados	»	1.741	13.096	81	7$522
1200 – 1299 – Fibras e matérias filamentosas	»	4.827.695	8.903.408	56,369	1$844
1259 – Palhas para chapéus e semelhantes	»	4.581	292.029	1,829	63$747
1269 – Palha para cigarros	»	19.957	360.260	2,283	18$051
1279 – Palha para vassouras	»	2.005.128	2.178.613	13,864	1$086
1294 – Manilha	»	1.058.360	2.634.546	16,568	2$489
1296 – Pita	»	134.556	780.914	5,062	5$803
1297 – Sisal ou agave	»	1.529.096	2.433.397	15,314	1$591
1299 – Não especificadas	»	76.017	223.649	1,449	2$942
1300 – 1399 – Corpos graxos	»	425.908	2.181.079	13,963	5$121
1344 – Óleo de linhaça	»	84.488	380.856	2,430	4$507
1352 – Óleo de amêndoas	»	7.404	230.107	1,499	31$078

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE II – Matérias primas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
1000 – 1999 – De origem vegetal (cont.).					
1300 – 1399 – Corpos graxos (cont)					
1356 – Óleo de palma	Kg	20.802	40.630	263	1$953
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	31.183	88.932	578	2$851
1368 – Óleo de oliveira, em bruto	»	193.360	801.270	5,059	4$143
1369 – Óleos fixos líquidos, não especificados	»	71.662	557.997	3,603	7$783
1399 – Não especificados	»	17.009	81.287	531	4$779
1500 – 1599 – Madeiras	»	1.256.032	3.382.678	21,449	2$693
1546 – Pinho	»	305.189	417.537	2,520	1$368
1566 – Peças aparelhadas para aviação	»	7.071	42.625	294	6$028
1579 – Peças aparelhadas para obras não especificadas	»	28.625	109.545	755	3$826
1589 – Madeiras compensadas	»	254	3.556	23	14$000
1591 – Madeiras em bruto	»	46.323	92.539	575	1$997
1597 – Madeiras serradas em tábuas	»	377.819	1.638.037	10,397	4$335
1598 – Madeiras artificiais (celotex, etc.)	»	472.227	1.022.277	6,518	2$164
1599 – Não especificadas	»	18.524	56.562	367	3$053
1600 – 1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	»	10.395.639	10.470.345	65,958	1$007
1674 – Sementes de linho ou linhaça	»	8.120.048	7.412.085	46,254	$912
1689 – Sementes próprias para medicina	»	26.705	291.874	1,861	10$929
1692 – Jarina ou marfim vegetal	»	2.086.414	1.266.151	8,047	$606
1697 – Sementes para agricultura	»	142.620	1.396.237	9,119	9$789
1699 – Não especificados	»	19.852	103.998	677	5$238
1800 – 1899 – Produtos não classificados	»	17.848.027	28.208.310	177,979	1$580
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	55.368	225.652	1,440	4$075
1839 – Colas vegetais	»	20.070	88.115	566	4$390
1850 – Goma adragante	»	36.800	777.716	4,886	21$133
1851 – Goma arábica	»	354.965	1.616.003	10,295	4$552
1855 – Goma laca	»	405.006	2.126.779	13,542	5$251
1856 – Resinas de pinho, «bourgogne» e colofônia	»	56.899	136.612	871	2$400
1857 – Resina negra de pinho	»	16.569.701	20.752.908	130,511	1$252
1858 – Tragol ou tragasol	»	5.902	56.894	370	9$639
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	177.419	1.185.180	7,608	6$680
1887 – Ópio em bruto ou sólido	»	98	26.997	171	275$479
1889 – Sumos ou sucos não especificados		48.996	707.070	4,430	14$431
1895 – Glucose	»	38.765	292.184	1,876	7$537
1899 – Não especificados	»	78.038	216.200	1,413	2$770
1900 – 1999 – Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	89.178.458	108.970.708	695,704	1$222
1900 – Carvões ativos	»	360.651	1.365.350	8,634	3$785
1919 – Côres ou corantes	»	25.333	261.258	1,636	10$302
1921 – Caramelo ou côr de açúcar	»	226.172	545.904	3,570	2$413
1950 – Amidos soluveis para indústria têxtil	»	113.630	360.502	2,282	3$172
1963 – Extrato de quebracho	»	2.002.366	2.525.991	16,282	1$261
1980 – Agua-rás natural	»	744.586	2.368.289	15,064	3$180
1990 – Acetil-celulose	»	868.797	14.266.337	90,896	16$420
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	84.480.432	83.403.824	532,170	$987
1992 – Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	4.124	45.316	,306	10$988
1993 – Essências	»	23.814	2.025.718	12,954	85$064
1994 – Extratos colorantes e curtientes não especificados	»	42.834	159.766	1,010	3$729
1997 – Pixe de alcatrão	»	155.232	225.344	1,438	1$451
1998 – Preparações para cervejeiros	»	43.137	388.881	2,469	9$015
1999 – Não especificadas	»	87.350	1.028.228	6,993	11$771

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE II – Matérias primas JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS		Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
				Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
2000 – 2999 –	De origem mineral	Kg	2.900.822.737	975.807.368	6,204,061	$336
2000 – 2099 –	Pedras e terras	»	20.688.986	13.969.777	90,035	$675
2009 –	Abrasivos	»	99.873	423.027	2,681	4$235
2019 –	Amianto ou asbestos	»	44.735	160.201	988	3$581
2029 –	Areia ou sílica	»	473.989	480.883	3,034	1$014
2039 –	Argilas não especificadas	»	1.100.667	1.027.453	6,551	$933
2050 –	Alabastro, pórfiro e semelhantes	»	84.938	73.590	503	$866
2051 –	Ardósia ou lousa	»	526.108	438.255	2,798	$833
2054 –	Pedras de litografia	»	53.784	161.806	1,054	3$008
2057 –	Mármore	Ton	11.648	6.015.507	39,506	516$441
2064 –	Giz ou greda, em bruto	Kg	3.806.562	1.395.827	8,911	$366
2065 –	Giz ou greda, preparados	»	15.828	68.485	440	4$326
2078 –	Sílex ou pedra para isqueiros	»	37	4.720	32	127$567
2079 –	Pedras não especificadas	»	669.874	647.021	4,123	$965
2081 –	Borax natural	»	259.743	466.067	2,856	1$794
2082 –	Criolito	»	200.132	738.037	4,664	3$687
2085 –	Gesso em bruto	»	114.002	120.743	777	1$059
2086 –	Gesso para dentista	»	74.615	232.319	1,484	3$595
2087 –	Talco em bruto	»	475.665	361.200	2,296	$759
2095 –	Grafite ou plombagina	»	79.189	260.235	1,674	3$286
2098 –	Sal marinho ou gema	»	95.185	34.875	230	$366
2099 –	Não especificadas	»	866.060	859.526	5,433	$992
2100 – 2199 –	Minerais preciosos, semi-preciosos e raros	»	3.616	2.755.132	17,244	761$928
2103 –	Ouro em cubos, esponjas ou lâminas	Grama	300	6.534	43	21$780
2109 –	Ouro em bruto	»	5.874	116.215	735	19$784
2119 –	Platina	»	14.052	312.082	2,015	22$209
2129 –	Prata	»	3.514.559	957.675	6,027	$272
2169 –	Pedras preciosas não especificadas	»	267	1.279.358	7,911	4:791$602
2179 –	Pedras não especificadas	»	80.485	54.678	338	$679
2199 –	Não especificados	»	500	28.590	175	57$180
2300 – 2399 –	Combustiveis, óleos e matérias betuminosas	Ton	2.690.951	666.167.638	4,231,660	247$558
2309 –	Asfalto ou betume	»	10.988	5.100.307	32,323	464$170
2319 –	Ceras ou resinas minerais ou fosseis	»	53	270.409	1,733	5:102$056
2321 –	Carvão de pedra	»	1.200.784	198.227.607	1,253,036	165$181
2322 –	Briquetes	»	127.447	21.770.487	138,220	170$819
2323 –	Coque	»	54.240	14.601.881	92,621	269$208
2339 –	Produtos da distilação do carvão	»	86	103.853	673	1:207$593
2341 –	Petróleo em bruto	»	42.293	16.048.102	104,679	339$450
2342 –	Vaselina para indústria	»	79	183.019	1,161	2:329$354
2343 –	Vaselina para farmácia	»	348	1.197.041	7,578	3:439$772
2345 –	Graxa preta para lubrificação	»	347	733.864	4,658	2:114$881
2347 –	Parafina em bruto	»	557	919.003	5,738	1:649$915
2348 –	Parafina purificada	»	720	1.543.300	9,808	2:143$472
2353 –	Gasolina a granel	»	354.503	153.508.548	980,018	433$024
2354 –	Gasolina acondicionada	»	15.584	14.587.162	91,153	936$034
2356 –	Óleo combustivel para caldeiras (Fuel-oil)	»	629.484	96.874.260	619,561	153$894
2357 –	Óleo combustivel para motores de explosão (Diesel-oil)	»	94.957	27.934.987	175,156	294$185
2363 –	Querozene	»	94.562	39.753.666	252,626	420$397
2365 –	Óleos refinados lubrificantes	»	42.570	63.187.790	399,522	1:484$326
2366 –	Óleos para fabricação de gás	»	19.584	6.907.222	43,999	352$697
2367 –	Óleos para lamparinas (signal-oil)	»	198	201.255	1,280	1:016$439
2368 –	Óleos para transformadores	»	1.315	2.056.896	13,198	1:564$179
2369 –	Óleos não esp. da distilação do petróleo	»	37	116.909	745	3:159$702
2379 –	Mistura e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	197	305.573	1,954	1:551$131
2399 –	Não especificados	»	18	34.497	220	1:916$500

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE II – Matérias primas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
2000 – 2999 – De origem mineral (cont.).					
2400 – 2499 – Ferro e aço	Kg	90.502.492	131.593.398	845,073	1$454
2409 – Ferro fundido ou guza	»	357.905	326.949	2,162	$913
2411 – Ferro em barras e vergalhões	»	13.177.274	14.979.414	96,685	1$136
2413 – Ferro em tiras	»	9.225.094	14.063.150	90,745	1$524
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	33.106.031	45.759.265	290,586	1$382
2431 – Aço em barras e vergalhões	»	6.747.126	12.473.308	80,555	1$848
2433 – Aço em tiras	»	4.886.937	8.744.490	56,250	1$789
2435 – Aço em lâminas, placas ou fundos	»	9.787.587	14.445.050	94,179	1$475
2449 – Aços especiais	»	955.624	3.308.553	21,773	3$462
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	10.834.050	11.959.173	77,222	1$103
2492 – Limalha grossa	»	62.276	178.552	1,132	2$867
2495 – Palha ou filamento tôsco	»	136.887	1.422.851	8,918	10$394
2498 – Solda	»	943.408	3.446.394	21,796	3$653
2499 – Não especificados	»	282.293	486.249	3,070	1$722
2500 – 2599 – Outros metais de uso corrente	»	26.381.088	106.031.590	669,705	4$019
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	182.269	316.443	2,028	1$736
2509 – Chumbo em bruto	»	10.707.504	18.669.357	117,898	1$743
2519 – Estanho em bruto	»	1.280.096	18.069.012	114,203	14$115
2522 – Cobre coado ou fundido	»	6.768.183	34.247.514	215,352	5$060
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	2.661.627	16.579.294	105,250	6$229
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	1.366.927	9.385.826	60,167	6$866
2578 – Soldas de estanho	»	47.125	557.908	3,511	11$838
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	155.314	1.177.659	7,529	7$582
2581 – Zinco em barras e vergalhões	»	2.258.581	5.031.547	31,217	2$227
2585 – Zinco em lâminas ou placas	»	477.231	1.203.593	7,510	2$522
2589 – Zinco em bruto	»	475.062	786.910	4,999	1$656
2599 – Não especificados	»	1.169	6.527	41	5$583
2600 – 2699 – Metais de uso especial	»	1.734.260	16.355.966	103,393	9$431
2609 – Alumínio em bruto	»	1.674.289	14.818.409	93,634	8$850
2651 – Mercúrio em bruto	»	6.397	395.573	2,480	61$837
2658 – Mercúrio refinado	»	1.503	110.173	683	73$302
2679 – Níquel em bruto	»	51.554	1.015.954	6,496	19$706
2699 – Não especificados	»	517	15.857	100	30$671
2700 – 2799 – Metalóides e vários metais	»	23.355.235	15.386.801	97,224	$659
2700 – Argônio	»	3.011	382.139	2,391	126$914
2703 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	9.509	209.449	1,314	22$003
2705 – Hélio e outros gases raros	»	2.970	82.177	522	27$669
2716 – Iodo bruto ou impuro	»	7.853	334.614	2,086	42$609
2717 – Iodo puro	»	4.057	240.397	1,550	59$254
2720 – Enxôfre em barra	»	22.614.630	12.591.203	79,590	$556
2721 – Enxôfre moido	»	410.140	360.101	2,272	$877
2724 – Enxôfre purificado	»	199.310	150.989	960	$757
2726 – Selênio	»	1.451	113.563	714	78$265
2735 – Fósforo	»	13.342	200.425	1,255	15$022
2759 – Metalóides não especificados	»	7.985	102.377	642	12$821
2790 – Antimônio para uso industrial	»	73.717	339.407	2,175	4$604
2796 – Metalóides para análise ou uso científico	»	1.163	53.678	345	46$154
2799 – Não especificados	»	6.097	226.282	1,408	37$113
2800 – 2899 – Produtos não classificados	»	41.148.179	10.948.639	69,927	$266
2850 – Cal	»	26.485	36.483	234	1$377
2854 – Cimento de magnésio	»	118.915	108.530	681	$912
2855 – Cimento romano, branco	»	6.145.682	3.229.309	20,471	$525
2856 – Cimento comum	»	34.833.565	7.389.271	47,361	$212

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE II – Matérias primas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
2000 – 2999 – De origem mineral (cont.).					
2800 – 2899 – Produtos não classificados (cont.).					
2859 – Cimento não especificado	Kg	170	834	5	4$905
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	18.141	172.504	1,096	9$509
2899 – Não especificados	»	5.221	11.708	79	2$242
2900 – 2999 – Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	6.057.881	12.598.427	79,800	2$080
2910 – Azul ultramar	»	33.370	275.469	1,767	8$254
2911 – Alvaiade de titânio	»	1.512.618	3.123.100	19,794	2$064
2914 – Côres metálicas em pó	»	5.597	127.790	815	22$837
2916 – Negro ou preto de fumo ou pó de sapato	»	897.096	2.614.514	16,410	2$914
2918 – Verde-Paris	»	83.964	648.373	4,030	7$722
2919 – Côres ou corantes não especificados	»	92.616	1.139.423	7,248	12$302
2980 – Água-rás artificial	»	3.345.744	4.489.288	28,560	1$341
2988 – Terras coloridas	»	48.211	111.497	713	2$312
2999 – Não especificadas	»	38.665	68.973	463	1$783
3000 – 3399 – Têxteis	»	**32.294.448**	**187.967.411**	**1,199,176**	**5$820**
3000 – 3199 – De origem vegetal	»	**29.303.036**	**107.662.966**	**687,627**	**3$674**
3000 – 3099 – Algodão	»	770.181	33.081.946	210,829	42$953
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	29.591	2.655.640	16,968	89$744
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	737.563	30.243.935	192,630	41$005
3069 – Algodão em fio não especificado	»	2.373	177.460	1,201	74$782
3099 – Não especificado	»	654	4.911	30	7$509
3100 – 3199 – Cânhamo, juta, linho e rámia	»	28.532.855	74.581.020	476,798	2$614
3106 – Cânhamo em fio para tecelagem	»	100.237	953.565	6,056	9$513
3111 – Cânhamo em bruto	»	685.517	3.945.949	25,307	5$756
3113 – Estôpa de cânhamo	»	149.808	292.237	1,838	1$950
3119 – Cânhamo não especificado	»	44.646	200.986	1,308	4$501
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	584.110	2.152.040	13,862	3$684
3131 – Juta em bruto	»	26.144.949	61.164.149	390,518	2$339
3139 – Juta não especificada	»	3.210	19.489	132	6$071
3144 – Linho em fio para coser	»	4.689	233.954	1,499	49$894
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	162.853	3.459.817	21,888	21$245
3149 – Linho em fio não especificado	»	3.897	165.192	1,066	42$389
3153 – Estôpa de linho	»	608.859	1.560.636	10,470	2$563
3159 – Linho não especificado	»	40.080	433.006	2,854	10$803
3200 – 3299 – De origem animal	»	**2.856.630**	**76.786.262**	**489,009**	**26$880**
3200 – 3229 – Lã	»	2.635.741	50.377.056	322,061	19$113
3204 – Lã em fio para bordar, «crochet» e «tricot»	»	15.682	1.132.575	7,390	72$221
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	1.192.355	37.491.995	240,043	31$443
3209 – Lã em fio não especificado	»	12.612	158.031	1,034	12$530
3221 – Lã em bruto	»	1.342.039	10.605.407	67,315	7$902
3222 – Desperdícios de lã	»	39.961	160.172	998	4$008
3223 – Resíduos de lã	»	2.606	69.639	446	26$722
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	4.625	136.166	841	29$441
3228 – Lã lavada, simples ou carbonizada	»	22.043	600.110	3,849	27$224
3229 – Lã não especificada	»	3.818	22.961	145	6$013

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE II – Matérias primas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
3000 – 3399 – Têxteis (cont.).					
3200 – 3299 – De origem animal (cont.).					
3254 – 3279 – Sêda	Kg	219.769	26.391.093	166,823	120$086
3254 – Sêda em fio para bordar ou coser	»	441	119.383	753	270$709
3256 – Sêda em fio para tecelagem	»	149.491	19.863.550	124,700	132$874
3259 – Sêda em fio não especificado	»	1.061	219.494	1,383	206$874
3264 – Bôrra de sêda em fio para bordar	»	18.191	2.010.012	13,154	110$494
3266 – Bôrra de sêda em fio para tecelagem	»	50.585	4.178.654	26,833	82$606
3299 – Outros têxteis animais não especificados	»	1.120	18.113	125	16$172
3300 – 3399 – Têxteis sintéticos	»	**134.782**	**3.518.183**	**22,540**	**26$103**
3300 – 3379 – «Rayon», viscose e semelhantes	»	134.374	3.502.313	22,445	26$064
3356 – «Rayon» em fio para tecelagem	»	107.901	2.969.589	18,944	27$521
3366 – Bôrra de «rayon» em fio para tecelagem	»	5.472	349.047	2,280	63$787
3373 – Resíduos de «rayon»	»	20.167	155.062	1,040	7$688
3379 – Não especificados	»	834	28.615	181	34$310
3380 – 3399 – Outros têxteis sintéticos	»	408	15.870	95	38$897
3399 – Não especificados	»	408	15.870	95	38$897
3400 – 3999 – Matérias primas sintéticas	»	**5.658.800**	**94.596.752**	**601,093**	**16$717**
3400 – 3499 – Matérias plásticas ou resinas sintéticas	»	193.826	2.806.371	17,837	14$479
3419 – Baquelite e semelhantes	»	90.862	1.113.365	7,030	13$253
3432 – Celulóide	»	16.153	183.613	1,168	11$367
3469 – Galalite e semelhantes	»	1.913	45.781	288	23$931
3499 – Não especificados	»	84.898	1.463.612	9,351	17$239
3900 – 3999 – Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	5.464.974	91.790.381	583,256	16$796
3919 – Córes ou corantes orgânicos	»	775.005	44.887.314	284,725	57$918
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	2.394	72.178	458	30$149
3921 – Tinta para escrever	»	23.580	357.337	2,244	15$154
3922 – Tinta para impressão	»	294.042	4.120.497	26,246	14$013
3923 – Tintas preparadas à água	»	37.184	310.775	2,009	8$357
3924 – Tintas preparadas à base de verniz	»	222.689	2.670.361	17,081	11$991
3925 – Tintas preparadas à base de piroxilina	»	260.540	3.425.084	21,791	13$046
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	319.555	2.269.672	14,475	7$102
3927 – Tintas preparadas à base de betume	»	23.898	79.006	507	3$305
3929 – Tintas não especificadas	»	68.244	635.178	4,010	9$307
3933 – Essências para licores, «bonbons» e semelhantes	»	13.251	1.678.367	10,531	126$659
3934 – Leveduras e fermentos para panificação	»	214.909	880.552	5,594	4$097
3944 – Fáctis e produtos semelhantes	»	9.988	72.015	461	7$210
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	75.463	1.289.072	8,140	17$082
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	82.887	1.828.309	11,575	22$057
3957 – Sabões, sapólios e semelhantes para a indústria têxtil	»	114.691	1.855.439	11,906	16$177
3966 – Preparações à base de sais de cromo para cortume	»	536.423	1.551.391	10,018	2$892
3967 – Sintanas ou curtientes sintéticos	»	22.442	248.115	1,600	10$055
3969 – Substâncias não especificadas para cortume	»	51.573	290.869	1,831	5$639
3973 – Essências para perfumarias	»	35.613	10.053.106	63,861	282$287
3976 – Perfumes sintéticos	»	26.908	1.895.326	11,995	70$437
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	645	90.419	581	140$184
3981 – Ésteres acéticos (acetato de amila, etc)	»	293.034	1.386.840	8,770	4$732

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE II – Matérias primas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
3400 – 3999 – Matérias primas sintéticas (cont.).					
3900 – 3999 – Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias (cont.).					
3982 – Dissolventes e diluentes não especificados	Kg	247.192	918.361	5,880	3$715
3984 – Preparados para aluminar, dourar, cobrear e pratear	»	12.143	203.889	1,307	16$790
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	19.003	127.061	809	6$686
3986 – Plastificantes	»	10.199	97.630	625	9$572
3987 – Secantes ou secativos	»	11.169	130.011	829	11$640
3988 – Vernizes	»	133.643	1.702.675	10,872	12$740
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	83.710	594 159	3,879	7$097
3992 – Fritas metálicas (esmaltes vitrificáveis)	»	228.972	888.357	5,648	3$879
3993 – Essências para aromatizar fumo	»	6.776	472.873	3,055	69$786
3994 – Leveduras e fermentos industriais, não especificados	»	76.676	392.269	2,480	5$115
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	780.672	2.187.688	13,874	2$802
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes não especificados	»	216.016	1.188.590	7,510	5$502
3999 – Não especificadas	»	133.845	939.596	6,079	7$020
4000 – 4999 – CLASSE III – GENÊROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	**1.085.503**	**626.716.945**	**4,002,599**	**577$352**
4000 – 4499 – De origem vegetal e bebidas	»	**1.065.639**	**567.524.081**	**3,621,798**	**532$567**
4000 – 4099 – Bebidas	Kg	8.191.265	38.231.665	242,175	4$667
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas.	»	344.418	2.875.131	18,230	8$347
4024 – «Cognacs»	»	14.979	437.079	2,761	29$179
4026 – Genebra	»	87.452	1.156.814	7,335	13$227
4028 – «Whisky»	»	244.713	6.742.992	42,851	27$554
4029 – Bebidas alcoólicas não especificadas	»	94.409	1.113.644	7,043	11$796
4032 – Cerveja	»	54.702	280.160	1,775	6$121
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	13.634	320.084	2,013	23$476
4068 – Suco de uva	»	27.050	227.504	1,451	8$410
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus.	»	6.769.013	18.700.059	118,097	2$762
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	»	49.775	602.149	3,855	12$097
4074 – «Champagne» e semelhantes	»	62.222	1.741.610	11,277	27$990
4075 – Vinhos espumantes não especificados	»	7.674	182.547	1,129	23$787
4076 – Vinho do Porto e semelhantes	»	380.179	3.561.560	22,486	9$368
4099 – Bebidas não especificadas	»	41.045	290.332	1,872	7$073
4100 – 4199 – Cereais, legumes e seus produtos	»	**1.017.289.893**	**397.960.001**	**2,545,469**	**$391**
4100 – 4159 – Cereais e legumes	»	970.405.995	358.949.482	2,296,788	$369
4100 – Arroz	»	—	—	—	—
4102 – Aveia	»	1.750.442	950.760	6,062	$543
4104 – Cevada	»	298.421	459.462	2,909	1$539
4107 – Trigo	Ton	966.835	353.591.541	2,262,725	365$720
4112 – Ervilhas	Kg	790.846	1.178.104	7,551	1$489
4115 – Grão de bico	»	522.413	1.049.314	6,691	2$008
4129 – Cereais não especificados	»	26.867	35.360	229	1$316
4139 – Legumes frescos	»	89.481	830.755	5,229	9$284
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	92.525	854.186	5,392	9$230

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE III – Gêneros alimentícios — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
4000 – 4499 – De origem vegetal e bebidas (cont.).					
4160 – 4199 – Farinhas e féculas	Kg	46.883.898	39.010.519	248,681	$832
4172 – Farinha de aveia	»	490.605	2.688.540	17,062	5$316
4177 – Farinha de trigo	Ton	33.738	18.411.329	117,053	545$714
4179 – Farinhas, sêmolas e semelhantes não especificadas	Kg	84.185	854.744	5,420	10$153
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	12.564.744	17.039.722	109,042	1$356
4199 – Não especificadas	»	6.364	16.184	104	2$543
4300 – 4399 – Frutas de mesa e seus produtos	»	**31.186.764**	**85.061.927**	**538,538**	**2$728**
4300 – 4329 – Frutas de mesa	»	26.823.206	67.785.899	428,903	2$527
4300 – Amêndoas	»	461.070	2.691.776	16,720	5$838
4302 – Avelãs	»	357.895	1.679.881	10,341	4$693
4304 – Castanhas	»	2.526.171	6.335.856	38,874	2$508
4306 – Nozes	»	889.066	3.985.475	24,889	4$482
4321 – Ameixas frescas	»	429.023	1.533.997	9,714	3$575
4324 – Maçãs	»	8.553.868	20.705.066	129,561	2$420
4326 – Pêras	»	7.555.216	14.355.875	92,580	1$900
4327 – Pêssegos	»	877.115	2.259.196	15,065	2$575
4328 – Uvas	»	3.618.924	11.485.349	73,426	3$173
4329 – Frutas verdes não especificadas	»	1.554.858	2.753.428	17,733	1$770
4350 – 4399 – Azeitonas e conservas de frutas	»	4.363.558	17.276.028	109,635	3$959
4350 – Azeitonas	»	2.548.802	9.699.549	62,135	3$805
4359 – Frutas em conserva	»	41.411	310.423	1,960	7$496
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	541.549	1.860.510	11,750	3$435
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	507.568	2.092.612	13,140	4$122
4369 – Frutas sêcas não especificadas	»	721.341	3.266.386	20,360	4$528
4399 – Não especificadas	»	2.887	46.548	290	16$123
4400 – 4499 – Outros produtos vegetais	»	8.970.781	46.270.488	295,616	5$158
4439 – Chá	»	75.542	2.182.163	13,930	29$886
4440 – Anís ou erva doce comum	»	176.824	656.150	4,323	3$710
4442 – Cravo da Índia	»	66.502	426.488	2,688	6$413
4443 – Cominho (semente de)	»	326.320	940.188	6,051	2$881
4444 – Canela	»	457.914	1.775.986	10,990	3$878
4447 – Pimenta asiática em grão	»	1.997.987	4.456.502	28,113	2$230
4449 – Especiarias não especificadas	»	22.206	203.170	1,324	9$149
4468 – Azeite de oliveira	»	4.209.495	33.421.078	214,022	7$939
4480 – Alho	»	635.572	1.004.287	6,604	1$580
4482 – Cebolas	»	74.198	106.285	667	1$432
4484 – Folhas de louro	»	29.093	65.422	411	2$248
4489 – Temperos e condimentos ao natural, não especificados	»	21.170	179.700	1,168	8$488
4491 – Batatas	»	857.655	582.726	3,605	$679
4499 – Não especificados	»	20.303	270.343	1,720	13$315
4500 – 4799 – De origem animal	Ton	**19.408**	**56.485.487**	**363,674**	**2:910$423**
4500 – 4599 – Produtos de matadouros e caça	Kg	**2.091.418**	**6.687.418**	**41,542**	**3$198**
4519 – Carne frigorificada	»	68.490	357.437	2,213	5$218
4531 – Carne sêca ou xarque	»	1.978.783	4.910.935	30,373	2$481
4554 – Presuntos	»	6.422	103.578	674	16$128
4559 – Carne em conserva não especificada	»	6.277	151.167	962	24$082
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	31.438	1.164.106	7,319	37$028
4599 – Não especificados	»	8	195	1	24$375

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE III – Gêneros alimentícios — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
4500 – 4799 – De origem animal (cont.).					
4600 – 4699 – Produtos de pesca	Kg	17.024.824	45.932.869	297,436	2$692
4629 – Crustáceos e moluscos	»	48.391	319.290	2,013	6$598
4643 – Bacalhau	»	16.117.953	39.930.768	258,758	2$477
4649 – Peixes salgados secos, não especificados	»	83.153	601.042	3,820	7$228
4659 – Peixes salgados ou em salmoura n. esp.	»	230.408	782.504	4,969	3$396
4666 – Sardinha em conserva	»	419.106	3.327.229	21,619	7$938
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	125.813	972.036	6,257	7$726
4700 – 4799 – Produtos animais não classificados	»	291.756	3.865.200	24,696	13$248
4712 – Leite em pó	»	80.742	1.314.426	8,397	16$279
4719 – Leite não especificado	»	871	3.045	20	3$495
4739 – Queijos	»	184.058	2.348.249	15,037	12$758
4749 – Outros laticínios não especificados	»	128	5.908	38	46$156
4759 – Ovas em conserva	»	1.783	98.509	614	55$249
4779 – Substitutos da banha de porco	»	19.370	70.498	436	3$639
4799 – Não especificados	»	4.804	24.565	154	5$113
4800 – 4899 – Produtos diversos	»	267.187	2.484.809	15,692	8$652
4817 – Sal para uso culinário	»	46.005	47.758	304	1$038
4818 – Vinagre	»	70.361	187.868	1,211	2$670
4819 – Condimentos e molhos preparados	»	50,824	779.604	4,925	15$339
4829 – Confeitos, balas, «bonbons» e outros doces de confeitaria	»	73.881	1.147.711	7,222	15$534
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoutos	»	6.447	118.734	745	18$416
4869 – Massas alimentícias não especificadas	»	9.157	70.489	452	7$697
4899 – Não especificados	»	10.512	132.645	833	12$618
4900 – 4999 – Forragens e outros alimentos para animais	»	189.590	222.568	1,435	1$174
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	46.589	39.588	262	$849
4959 – Forragens verdes ou sêcas não esp.	»	15.442	12.759	85	$826
4972 – Sementes de cânhamo	»	127.230	166.384	1,064	1$307
4999 – Não especificados	»	329	3.837	24	11$662
5000 – 9999 – CLASSE IV – ARTIGOS MANUFATURADOS	Ton	607.362	2.837.673.592	18,123,921	4:672$128
5000 – 5999 – Manufaturas de matérias primas de origem animal	»	142	8.405.643	53,656	59:194$669
5100 – 5199 – Manufaturas de cabelos e pêlos	Kg	46.881	2.004.050	12,746	42$748
5111 – Escôvas para roupa	»	1.616	117.130	762	72$481
5114 – Escôvas para dente	»	3.144	448.691	2,839	142$713
5119 – Escôvas não especificadas	»	1.191	82.699	526	69$436
5120 – Pincéis de crina para caiar	»	145	12.160	80	83$862
5121 – Pincéis de crina para envernizar e outros usos	»	988	114.753	728	116$146
5123 – Pincéis de pêlo para aquarela e tinta a óleo	»	804	191.234	1,218	237$853
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	35.193	695.702	4,424	19$768
5161 – Correias de pêlo para máquinas	»	2.239	77.876	511	34$781
5172 – Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	Um	1.826	112.637	719	61$685
5199 – Não especificadas	Kg	1.379	151.168	939	109$621

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
5000 – 5999 – Manufaturas de matérias primas de origem animal (cont.).					
5200 – 5299 – Manufaturas de despojos de animais	Kg	5.547	555.107	3,507	100$073
5247 – Grampos, travessas, pentes e semelhantes de chifre	»	363	67.885	437	187$011
5249 – Manufaturas não especificadas de chifre ou osso	»	158	17.684	113	111$924
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	4.982	463.790	2.921	93$093
5299 – Não especificadas	»	44	5.748	36	130$636
5300 – 5399 – Manufaturas de matérias oleosas	»	586	14.365	88	24$514
5395 – Lamparinas	»	586	14.365	88	24$514
5600 – 5699 – Manufaturas de peles e couros	»	88.676	5.808.572	37,157	65$503
5609 – Calçados	»	2.066	181.310	1,156	87$758
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	29.018	2.195.125	13,995	75$647
5649 – Artigos não especificados para confecções	»	1.318	103.282	688	78$362
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	31.414	876.354	5,646	27$896
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	14.156	1.487.649	9,477	106$089
5679 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	2.138	359.819	2,294	168$297
5691 – Ponteiras de couro para tacos de bilhar	»	782	23.603	147	30$182
5695 – Malas de qualquer formato	»	588	54.068	348	91$952
5699 Não especificadas	»	7.196	527.362	3,406	73$285
5700 – 5799 – Manufaturas de penas	»	23	23.549	158	1:023$869
5799 – Não especificadas	»	23	23.549	158	1:023$869
6000 – 6999 – Manufaturas de matérias primas de origem vegetal	Ton	55.428	139.343.769	889,392	2:513$960
6000 – 6099 – Manufaturas de cascas e de outras partes de vegetais	Kg	772.154	7.722.119	49,244	10$001
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	715.880	6.909.765	44.064	9$652
6015 – Folhas delgadas de cortiça, para cigarros	»	9.352	258.291	1,669	28$686
6019 – Obras não especificadaa de cortiça	»	45.460	413.195	2,627	9$089
6033 – Charutos	»	18	11.231	66	623$944
6035 – Cigarros	»	7	320	2	45$714
6039 – Manufaturas de fumo não especificadas	»	945	121.992	771	129$092
6099 – Não especificadas	»	492	7.325	45	14$888
6100 – 6199 – Manufaturas de caules não lenhosos	Kg	10.722	302.256	1,897	28$190
6109 – Cestas, bolsas e estojoa	»	3.070	48.456	306	15$783
6133 – Tecidos de junco ou rotim	»	4.449	170.336	1,071	38$286
6199 – Não especificadas	»	3.203	83.464	520	26$058
6200 – 6299 – Manufaturas de matérias filamentosas	»	52.956	1.386.239	8,777	27$176
6247 – Palha para chapéus	»	10.664	517.683	3,384	48$544
6252 – Capachos	»	5.140	44.599	275	8$676
6272 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	Um	2.109	73.416	469	34$810
6274 – Chapéus simples de palha de arroz	»	16.913	523.863	3,214	30$973
6294 – Cordoalha	Kg	30.675	151.127	952	4$926
6299 – Não eapecificadas	»	4.575	75.551	483	16$513

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
6000 – 6999 – Manufaturas de matérias primas de origem vegetal (cont.).					
6500 – 6599 – Manufaturas de madeiras	Kg	523.805	6.982.666	44,706	13$331
6529 – Mobílias ou móveis, não especificados	»	6.468	192.599	1,288	29$777
6545 – Cabos para chapéus de sol	»	2.388	104.570	680	43$789
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	198.536	3.168.083	20,344	15$957
6569 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	1.197	19.653	123	16$418
6580 – Brinquedos	»	3.200	66.784	415	20$870
6581 – Artigos para «sport»	»	3.986	96.228	593	24$141
6584 – Objetos de adôrno	»	1.279	50.011	313	40$101
6585 – Artigos para colégios e escritórios	»	1.317	46.554	293	35$348
6586 – Objêtos de uso doméstico	»	2.698	96.793	613	35$875
6587 – Palitos para mesa	»	121.509	1.674.147	10,650	13$777
6590 – Ancoretas, barris e pipas	»	7.111	33.984	223	4$779
6591 – Carretéis ou tubos para linha	»	155.083	1.081.081	6,914	6$970
6598 – Escadas	»	1.569	35.259	240	22$472
6599 – Não especificadas	»	17.464	316.920	2,017	18$147
6600 – 6699 – Papel	»	52.611.954	87.675.549	559,790	1$666
6610 – Papel para desenho	»	44.962	462.748	2,935	10$291
6611 – Papel para escrever	»	110.517	818.414	5,207	7$405
6612 – Papel para impressão	»	1.325.713	4.119.580	26,343	3$107
6613 – Papel para impressão de jornais	»	45.537.251	47.025.150	300,102	1$032
6622 – Papel cristal ou glacine	»	396	11.550	73	29$166
6623 – Papel «crêpon», «gaufré», de sêda e semelhantes	»	601.191	6.813.285	43,158	11$332
6629 – Papel com preparo superficial, não especificado	»	90.161	753.233	4,790	8$354
6639 – Papel para forrar	»	730	14.730	91	20$178
6642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	65.018	437.169	2,807	6$723
6645 – Papel em tiras para cartões perfuráveis	»	657.739	2.507.027	15,814	3$811
6649 – Papel em tiras, não especificado	»	14.710	152.400	978	10$360
6652 – Papel filtro	»	32.204	388.715	2,484	12$070
6653 – Papel para embalagem de frutas	»	1.936.612	5.302.224	34,812	2$737
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	423.074	4.708.786	30,051	11$130
6659 – Papel para usos industriais, não esp.	»	8.947	109.811	687	12$273
6660 – Papel carbono	»	41.823	1.323.190	8,524	32$637
6662 – Papel higiênico	»	123.626	426.793	2,733	3$452
6663 – Mata-borrão	»	119.609	466.811	2,971	3$902
6668 – Papel para fotografia	»	118.251	4.264.290	27,168	37$061
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, não especificado	»	104.703	768.387	4,829	7$338
6670 – Cartão ou cartolina	»	427.686	1.967.727	12,519	4$600
6676 – Cartão para fichários	»	3.478	166.862	1,091	47$976
6680 – Papelão em fôlhas	»	80.191	455.876	2,902	5$684
6681 – Papelão para cobertura de casas	»	455.067	635.147	4,026	1$395
6685 – Papelão prensado	»	108.677	1.036.282	6,541	9$535
6687 – Papelão para padrões de máquinas de tecer	»	5.921	227.139	1,462	38$361
6690 – Papel de qualquer qualidade provido de cola ou goma	»	19.560	245.567	1,557	12$554
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	134.241	1.823.392	11,555	13$582
6696 – Papel forrado de tecido de algodão	»	8.485	111.906	704	13$188
6699 – Papel não especificado	»	11.411	131.358	876	11$511
6700 – 6799 – Aplicações do papel	»	1.002.897	20.326.703	129,635	20$268
6700 – Almanaques, folhinhas, jornais e revistas	»	55.714	688.416	4,424	12$356
6702 – Livros em branco	»	1.974	71.535	446	36$238
6705 – Livros para leitura	»	499.197	9.306.674	59,404	18$643
6719 – Objêtos de papel, próprios para carnaval	»	511	17.689	115	34$616
6725 – Mortalhas para cigarros	»	6.099	136.188	867	22$329
6726 – Sacos para embalagem de frutas	»	176.794	404.438	2,631	2$287

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados | JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
6000 – 6999 – Manufaturas de matérias primas de origem vegetal (cont.).					
6700 – 6799 – Aplicações do papel (cont.).					
6729 – Manufaturas não especificadas de papel.	Kg	22.626	455.725	2,912	20$141
6739 – Tecidos de papel	»	15.475	322.536	1,996	20$842
6767 – Carretéis de papel para máquinas de fiação	»	15.644	222.490	1,439	14$222
6772 – Chapéus simples, de papel	Um	15.554	330.041	2,122	21$219
6785 – Malas	Kg	6.581	147.059	955	22$345
6786 – Modelos para estudos de anatomia	»	3.339	149.794	940	44$861
6789 – Manufaturas não especificadas de papelão	»	23.774	342.498	2,182	14$406
6791 – Moldes para arte e ofícios	»	1.288	105.674	664	82$045
6792 – Baralhos	»	10.464	94.489	595	9$029
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	20.042	1.017.971	6,555	50$791
6794 – Mapas geográficos	»	26.339	476.230	3,235	18$080
6795 – Moeda papel ou bilhete de banco	»	14.929	3.458.834	21,685	231$685
6796 – Músicas	»	10.316	142.074	911	13$772
6797 – Obras impressas	»	88.257	2.351.067	15,014	26$638
6798 – Selos	»	945	57.180	363	60$507
6799 – Não especificadas	»	1.035	28.101	180	27$150
6800 – 6899 – Manufaturas de produtos não especificados.	»	**453.876**	**14.943.237**	**95,343**	**32$935**
6800 – 6889 – De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	**453.460**	**14.941.193**	**95,295**	**32$949**
6826 – Fios de borracha	»	48.474	1.138.532	7,237	23$487
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	17.840	740.593	4,718	41$513
6831 – Borracha em tecidos de sêda	»	12.906	953.248	6,139	73$860
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	3.596	334.389	2,140	92$989
6839 – Borracha em tecidos de qualquer matéria têxtil	»	8.201	315.234	2,065	38$438
6849 – Artigos de borracha para confecções	»	3.724	61.288	393	16$457
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	136.898	3.167.469	20,294	23$137
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	7.805	358.844	2,265	45$976
6869 – Acessórios de borracha não especificados, para máquinas	»	133	5.235	32	39$360
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	8.830	205.803	1,316	23$307
6879 – Artigos de borracha não especificados, para uso pessoal	»	13.318	1.203.507	7,648	90$366
6880 – Brinquedos de borracha	»	17.742	936.424	5,892	52$780
6881 – Artigos de borracha para «sport»	»	11.377	553.278	3,502	48$631
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	38.335	869.306	5,441	22$676
6885 – Objetos de borracha para escritório	»	6.369	442.739	2,827	69$514
6886 – Borracha preparada para dentista	»	4.424	545.675	3,490	123$344
6887 – Tubos de borracha	»	86.809	1.739.561	11,028	20$038
6889 – Manufaturas de borracha não especificadas	»	26.679	1.370.068	8,868	51$353
6899 – Manufaturas de outros vegetais não especificados	»	416	7.044	48	16$932
7000 – 7999 – Manufaturas de matérias primas de origem mineral	Ton	**265.529**	**534.977.427**	**3,423,704**	**2:014$761**
7000 – 7099 – Manufaturas de pedras e de outras matérias minerais	Kg	10.975.573	19.683.582	125,681	1$793
7009 – Abrasivos ou pedras de amolar	»	282.824	3.602.498	22,961	12$737
7011 – Cartão, fôlhas e lâminas de amianto	»	166.222	1.232.649	7,900	7$415
7012 – Chapas e têlhas de amianto	»	2.129.537	1.495.436	9,522	$702
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	203.819	2.422.315	15,454	11$884
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto.	»	614.661	894.041	5,744	1$454

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
7000 – 7999 – Manufaturas de matérias primas de origem mineral (cont.).					
7000 – 7099 – Manufaturas de pedras e de outras matérias minerais (cont.).					
7019 – Manufaturas não especificadas de amianto	Kg	50.662	387.579	2,444	7$650
7028 – Tijolos dc sílica	»	3.564.091	3.018.536	19,385	$846
7033 – Tijolos de argila para limpar facas	»	30.233	40.268	260	1$331
7034 – Tijolos refratários de argila	»	1.929.596	1.924.613	12,272	$997
7036 – Objetos sanitários de argila	»	75.568	274.560	1,761	3$633
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	1.395.980	2.202.807	13,866	1$583
7041 – Ardósias para escrever	»	37.631	95.785	608	2$545
7042 – Lapis ou bastões de ardósia	»	5.524	16.081	104	2$911
7066 – Rebolos de granito	»	68.480	182.064	1,143	2$658
7080 – Azulejos e ladrilhos	»	27.767	83.594	550	3$010
7083 – Discos ou velas para filtrar	»	6.465	158.379	1,013	24$497
7088 – Produtos refratários não especificados	»	204.084	333.312	2,246	1$633
7095 – Cadinhos de grafite	»	99.365	954.413	6,130	9$605
7099 – Não especificadas	»	83.064	364.652	2,318	4$390
7100 – 7199 – Manufaturas de minerais preciosos, semi-preciosos e raros	»	2.013	1.473.685	9,347	732$084
7105 – Ouro em fôlhas para dourar	Grama	34.455	136.443	884	3$960
7109 – Manufaturas não especificadas de ouro	»	3.440	110.362	714	32$081
7119 – Manufaturas de platina	»	623	21.792	133	34$979
7120 – Adereços de prata	»	31.527	72.384	450	2$295
7128 – Manufaturas de prata com marfim	»	37.224	27.899	179	$749
7129 – Manufaturas não especificadas de prata	»	1.905.452	1.104.765	6,987	$579
7199 – Não especificadas	»	100	40	—	$400
7300 – 7399 – Manufaturas de matérias oleosas	Kg	1.316	28.011	193	21$284
7395 – Lamparinas de parafina	»	1.316	28.011	193	21$284
7400 – 7499 – Manufaturas de ferro e aço	»	237.352.909	442.130.974	2,829,952	1$863
7403 – Chapas corrugadas para confecções de portas	»	128.442	328.428	2,077	2$557
7404 – Chapas galvanizadas para construções de boeiros	»	5.270.127	8.061.391	54,361	1$529
7405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casa	»	4.017.789	7.437.072	47,978	1$851
7410 – Alfinetes	»	1.312	51.785	336	39$470
7412 – Arame farpado	»	21.085.001	31.626.704	201,456	1$499
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	2.813.563	3.940.344	25,033	1$400
7414 – Cabo ou cordoalha	»	1.134.458	4.796.867	30,465	4$228
7416 – Arame nú, simples	»	28.427.368	41.439.101	265,074	1$457
7420 – Arquivos e fichários	»	41.028	782.566	4,957	19$073
7421 – Cofres	»	974	37.387	242	38$385
7429 – Mobílias	»	60.549	1.034.707	6,655	17$088
7430 – Brinquedos de fôlhas de Flandres	»	12.911	346.432	2,142	36$832
7435 – Fôlhas de Flandres em lâminas	»	51.049.067	110.384.672	703,307	2$162
7439 – Fôlhas de Flandres em obras	»	13.326	189.238	1,185	14$200
7440 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	423.637	4.605.436	29,794	10$871
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	365.331	2.498.258	15,845	6$838
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	256.516	1.272.989	8,257	4$962
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	267.700	2.825.677	18,158	10$555
7449 – Artigos para confecções e instalações, não especificados	»	256.310	2.878.363	18,391	11$230
7452 – Caixilharia, grades e portões	»	4.185	53.537	369	12$792
7453 – Estruturas para edificações	»	17.477	19.850	123	1$135
7454 – Tanques para instalações industriais	»	700.410	1.953.443	12,323	2$788
7456 – Postes para transmissão elétrica	»	1.029.878	2.849.643	18,008	2$766

IMPORTAÇAO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
7000 – 7999 – Manufaturas de matérias primas de origem mineral (cont.).					
7400 – 7499 – Manufaturas de ferro e aço (cont.).					
7459 – Obras não classificadas para construções diversas	Kg	6.199.604	12.633.123	82,707	2$037
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	833.482	3.998.043	24,989	4$796
7461 – Acessórios para máquinas de indústria de borracha	»	811.100	2.069.934	13,224	7$552
7462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçado	»	10.965	553.235	3,500	50$454
7463 – Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles	»	7.503	103.998	655	13$860
7465 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	167.659	1.470.649	9,174	8$771
7466 – Acessórios para máquinas de indústria de siderurgia e metalurgia	»	718.435	2.781.981	18,383	3$872
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	298.339	5.660.377	36,318	18$972
7469 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	228.411	5.324.929	34,134	23$312
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	74.583.958	86.938.198	557,764	1$165
7480 – Agulhas	»	20.322	2.762.327	17,566	135$927
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	266.624	1.877.824	12,175	7$042
7484 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	6.619	216.967	1,387	43$779
7485 – Objetos para escritório	»	25.337	609.998	3,899	24$075
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	48.282	917.214	5,889	18$997
7487 – Tubos flexíveis	»	3.733	55.812	354	14$950
7488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	31.854.855	70.170.599	449,057	2$202
7490 – Recipientes para condução de líquidos e de gasosos	»	3.158.413	8.837.190	55,838	2$797
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	31.337	411.740	2,618	13$139
7493 – Correntes	»	136.968	758.605	4,747	5$538
7494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	46.933	521.382	3,288	11$109
7495 – Obras não classificadas, envernizadas, galvanizadas ou pintadas	»	262.769	1.467.789	9,390	5$585
7496 – Obras esmaltadas para instalações sanitárias	»	47.114	365.822	2,363	8$764
7497 – Obras esmaltadas não especificadas	»	13.366	235.368	1,524	17$609
7499 – Não especificadas	»	193.420	1.973.980	12,473	10$205
7500 – 7599 – Manufaturas de outros metais de uso corrente	»	1.278.827	21.062.391	134,630	16$470
7500 – 7519 – Manufaturas de chumbo e estanho	»	82.024	409.713	2,618	4$995
7507 – Canos de chumbo	»	20.616	88.322	566	4$284
7509 – Manufaturas não esp. de chumbo	»	7.017	65.093	407	9$276
7519 – Manufaturas não esp. de estanho	»	54.391	256.298	1,645	4$723
7520 – 7579 – Manufaturas de cobre	»	791.668	18.777.948	120,084	23$719
7520 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	10.139	576.093	3,721	56$819
7521 – Bicos para gás	»	1.144	135.836	863	118$737
7524 – Parafusos, porcas e rebites	»	6.369	186.885	1,196	29$342
7526 – Peças para instalações sanitárias	»	5.443	409.575	2,629	75$248
7528 – Torneiras, registros e válvulas	»	52.032	1.941.225	12,465	37$308
7529 – Artigos não especificados para instalações	»	6.126	220.026	1,411	35$916
7536 – Arame nú	»	87.977	838.078	5,357	9$526
7537 – Tela de arame	»	18.120	734.675	4,850	40$544
7544 – Fech[illegible]s para bolsas, malas e semelhantes		10.289	717.355	4,578	69$720
7549 – Artigos não especificados para confecções	»	36.069	1.889.479	12,100	52$385

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
7000 – 7999 – Manufaturas de matérias primas de origem mineral (cont.)					
7500 – 7599 – Manufaturas de outros metais de uso corrente (cont.).					
7520 – 7579 – Manufaturas de cobre (cont.).					
7550 – Adereços para adôrno pessoal	Kg	9.205	2.643.765	16,744	287$209
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	4.229	317.334	2,041	75$037
7555 – Objetos para escritório	»	1.844	189.289	1,206	102$651
7556 – Objetos para serviço de mesa	»	3.053	334.723	2,165	109$637
7560 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	72.528	1.194.972	7,538	16$476
7567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	82.050	1.094.200	7,003	13$335
7569 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	3.683	130.415	847	35$409
7573 – Fogareiros	»	9.506	255.285	1,657	26$855
7574 – Obras não classificadas de bronze	»	15.600	561.815	3,595	36$013
7575 – Fôlhas para pratear ou dourar	»	1.808	146.255	922	80$893
7577 – Tubos	»	337.614	3.499.226	22,330	10$364
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	16.840	761.442	4,866	45$216
7580 – 7589 – Manufaturas de zinco	»	375.196	1.218.541	7,731	3$248
7583 – Chapas de zinco	»	358.229	1.053.187	6,703	2$939
7589 – Obras não classificadas de zinco	»	16.967	165.354	1,028	9$745
7590 – 7599 – Manufaturas de outros metais de uso corrente não especificados	»	29.939	656.189	4,197	21$918
7598 – Tipos para tipografia	»	29.917	654.868	4,189	22$889
7599 – Obras não especificadas	»	22	1.321	8	60$045
7600 – 7699 – Manufaturas de metais de uso especial	»	93.420	2.983.675	19,060	31$938
7609 – Manufaturas de alumínio	»	61.368	1.297.177	8,385	21$137
7664 – Molibdeno em fio	»	343	287.813	1,816	839$104
7679 – Manufaturas de níquel	»	31.370	824.287	5,204	26$276
7684 – Tungstênio ou volfrâmio em fio	»	294	571.805	3,639	1:944$914
7699 – Não especificadas	»	45	2.593	16	57$622
7800 – 7899 – Manufaturas de louça ou vidro	»	15.825.087	47.615.109	304,841	3$009
7815 – Lâminas de vidro polído, sem aço	»	252.634	1.549.916	9,851	6$135
7819 – Vidros para vidraça	»	12.495.963	15.487.291	99,511	1$239
7820 – Azulejos ou ladrilhos e guarnições	»	246.160	845.857	5,432	3$436
7826 – Objetos sanitários	»	461.373	3.301.753	21,116	7$156
7839 – Artigos para escritório	»	2.631	44.907	292	17$068
7843 – Botões ou marcas	»	13.835	617.678	3,924	44$646
7849 – Artigos não esp. para confecções	»	5.210	131.118	838	25$166
7851 – Empôlas de vidro para laboratório	»	93.064	2.275.728	14,675	24$453
7859 – Artigos não esp. para laboratório	»	94.338	2.544.225	16,341	26$969
7869 – Acessórios para máquinas não esp.	»	3.170	105.814	696	33$379
7871 – Louça para resistir ao fogo	»	12.866	118.041	742	9$174
7874 – Objetos de fantasia ou adôrno de louça	»	51.613	1.440.432	9,120	27$908
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	1.423.941	10.948.408	69,835	7$688
7879 – Manufaturas não esp. de louça	»	22.058	319.228	2,040	14$472
7882 – Garrafas, frascos e potes	»	301.575	2.380.889	15,265	7$894
7883 – Garrafões	»	4.792	15.837	101	3$304
7884 – Objetos de adôrno ou fantasia de vidro	»	40.244	1.326.912	8,553	32$791
7885 – Mangas ou chaminés	»	6.666	128.669	829	19$302
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	118.877	2.363.440	15,156	19$881
7887 – Tubos de vidro	»	115.053	917.822	5,809	7$977
7889 – Manufaturas não especificadas, de vidro	»	59.024	751.144	4,715	12$726

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
8000 a 8399 – Manufaturas de matérias primas têxteis	Ton	2.137	82.435.190	526,599	38:577$378
8000 a 8199 – Manufaturas de têxteis de origem vegetal	Kg	1.628.320	59.591.046	378,532	35$597
8000 a 8099 – Manufaturas de algodão	»	653.456	18.466.770	118,299	28$260
8009 – Tecidos alvejados	»	10.461	675.879	4,375	64$609
8019 – Tecidos crús	»	9.577	264.558	1,674	27$624
8024 – Tecidos estampados	»	11.200	765.483	4,891	68$346
8027 – Tecidos tintos	»	54.261	2.712.335	17,368	49$986
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	44.722	1.760.361	11,298	39$362
8031 – Tecidos com mescla de sêda	»	683	56.641	373	82$929
8032 – Panos para forros	»	1.688	108.230	707	64$117
8034 – Lonas	»	335.550	4.402.357	28,377	13$119
8036 – Panos para encapar livros	»	11.681	316.613	2,030	27$104
8037 – Fitas isolantes	»	53.565	753.443	4,800	14$065
8038 – "Lamé" dourado ou prateado	»	1.012	95.063	593	93$935
8039 – Tecidos não especificados	»	10.862	623.134	4,005	57$368
8040 – Passamanaria	»	1.932	249.339	1,587	129$057
8044 – Cadarços, cordões e tranças	»	4.278	409.316	2,626	95$679
8049 – Artigos não especificados para confecções	»	1.660	361.736	2,317	217$913
8050 – Alcatifas e tapêtes	»	3.227	67.556	434	20$934
8059 – Artigos não especificados para decorações	»	256	34.486	224	134$710
8067 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	11.925	480.513	3,068	40$294
8069 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	8.417	289.835	1,893	34$434
8075 – Gravatas	»	1.812	245.479	1,590	135$474
8077 – Meias	»	274	56.316	368	205$532
8078 – Roupa feita	»	9.651	1.208.311	7,645	125$200
8079 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	6.250	999.506	6,328	159$920
8089 – Artigos para uso doméstico	»	3.784	380.015	2,431	101$426
8091 – Manufatura não especificada com mescla de sêda	»	189	43.685	276	231$137
8094 – Cordoalha	»	14.779	243.551	1,528	16$479
8095 – Iscas para isqueiros	»	4.340	88.187	569	20$319
8097 – Oleados	»	29.824	560.032	3,551	18$777
8099 – Não especificadas	»	5.596	214.810	1,373	38$376
8100 – 8199 – Manufaturas de fibras vegetais	»	974.864	41.124.276	260,233	42$185
8100 – 8119 – De cânhamo	»	11.625	177.101	1,126	15$235
8119 – Não especificadas	»	11.625	177.101	1,126	15$235
8120 – 8139 – De juta	»	13.832	183.978	1,161	13$300
8139 – Não especificadas	»	13.832	183.978	1,161	13$300
8140 – 8189 – De linho ou râmia	»	903.476	40.133.068	253,890	44$421
8166 – Panos envernizados para forros de livro	»	425	11.738	81	27$618
8169 – Tecidos não especificados	»	841.467	37.798.821	238,901	44$920
8176 – Roupa de cama ou mesa	»	15.284	1.347.922	8,719	88$191
8179 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	6.358	806.672	5,088	126$875
8188 – Desperdícios	»	38.406	92.284	619	2$402
8189 – Não especificadas	»	1.526	75.631	482	49$238

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
8000 a 8399 – Manufaturas de matérias primas têxteis (cont.).					
8000 a 8199 – Manufaturas de têxteis de origem vegetal (cont.).					
8190 – 8199 – De outras fibras vegetais	Kg	45.931	630.129	4,056	13$719
8194 – Cordoalha	»	34.093	293.388	1,872	8$605
8197 – Mangueiras	»	11.754	331.551	2,148	28$207
8199 – Não especificadas	»	84	5.190	36	61$785
8200 – 8299 – Manufaturas de têxteis de origem animal.	»	506.502	22.516.463	145,984	44$455
8200 – 8249 – Manufaturas de lã	»	496.178	19.505.119	126,821	39$311
8201 – Tecidos com mescla de sêda	»	1.304	168.109	1,156	128$917
8209 – Tecidos não especificados	»	109.039	10.992.111	71,030	100$808
8219 – Artigos para confecções	»	23	1.286	8	55$913
8220 – Alcatifas e tapêtes	»	65.043	2.681.920	17,365	41$233
8231 – Cobertores	»	1.889	154.442	1,029	81$758
8232 – Chapéus de feltro simples	Um	5.509	196.820	1,293	35$726
8238 – Roupa feita	Kg	5.443	1.409.355	9,322	258$929
8239 – Artigos não especificados para uso pessoal ou doméstico	»	1.205	188.439	1,266	156$380
8244 – Peças para máquinas	»	52.302	2.057.784	13,624	39$344
8246 – Feltro	»	33.794	1.030.868	6,756	30$502
8248 – Desperdícios	»	224.770	571.491	3,643	2$542
8249 – Não especificadas	»	815	52.494	329	64$409
8250 – 8289 – Manufaturas de sêda	»	10.324	3.011.344	19,163	291$684
8254 – Gaze gomada para peneiras	»	534	552.471	3,429	1:034$589
8259 – Tecidos não especificados	»	7.261	1.296.763	8,398	178$592
8264 – Fitas	»	682	148.703	965	218$039
8269 – Artigos não especificados para confecções	»	518	162.034	1,039	312$806
8277 – Meias	»	96	79.630	506	829$479
8278 – Roupa feita	»	536	446.021	2,793	832$128
8279 – Artigos não especificados para uso doméstico ou pessoal	»	662	313.711	1,957	473$883
8289 – Não especificadas	»	35	12.011	76	343$171
8300 – 8399 – Manufaturas de têxteis sintéticos	»	**2.057**	**327.681**	**2,083**	**159$300**
8350 – 8389 – «Rayon», viscose e semelhantes	»	2.057	327.681	2,083	159$300
8359 – Tecidos	»	1.289	153.256	982	118$895
8364 – Fitas	»	33	8.930	59	270$606
8378 – Roupa feita	»	152	77.460	486	509$605
8389 – Não especificados	»	583	88.035	556	151$003
8400 – 8499 – Manufaturas de matérias plásticas sintéticas.	»	**199.221**	**6.660.398**	**42,088**	**33$432**
8400 – 8439 – De celulóide	»	172.617	4.584.229	28,878	26$557
8417 – Pentes, grampos e travessas	»	982	75.650	487	77$036
8430 – Brinquedos	»	44.648	2.168.162	13,391	48$561
8434 – Fios	»	6.442	89.698	559	13$923
8435 – Lâminas	»	112.932	1.895.403	12,162	16$783
8437 – Tubos ou bastões	»	3.835	111.715	732	29$073
8439 – Não especificadas	»	3.778	243.601	1,547	64$478

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
8400 – 8499 – Manufaturas de matérias plásticas sintéticas (cont.).					
8440 – 8499 – De baquelite, galalite e semelhantes	Kg	26.604	2.076.169	13,210	78$040
8443 – Botões ou marcas	»	516	73.711	467	142$850
8444 – Fechos para bolsas e semelhantes	»	108	73.036	460	676$259
8445 – Cabos, castões e ponteiras para bengalas e chapéus de sol	»	380	19.416	117	51$094
8481 – Bolas para bilhares e semelhantes	»	4.234	462.569	2,941	109$251
8485 – Objetos para escritório	»	3.155	549.471	3,494	174$158
8496 – Objetos para uso doméstico	»	4.223	196.170	1,235	46$452
8499 – Não especificadas	»	13.988	701.796	4,496	50$171
8500 – 8999 – Produtos diversos	Ton	**156.101**	**290.813.971**	**1,845,829**	**1:862$986**
8500 – 8599 – Produtos químicos orgânicos	Kg	3.835.735	31.110.065	196,549	8$111
8502 – Ácido cítrico	»	207.692	1.754.792	11,125	8$449
8503 – Ácido fórmico	»	134.702	811.315	5,171	6$023
8504 – Ácido lático	»	24.558	188.831	1,201	7$689
8505 – Ácido oxálico	»	169.130	935.912	5,937	5$533
8507 – Ácido tânico	»	32.827	666.556	4,249	20$305
8508 – Ácido tartárico	»	302.704	3.114.888	19,934	10$290
8509 – Ácidos não especificados	»	32.611	431.471	2,738	13$230
8519 – Alcoóis	»	78.435	503.121	3,168	6$414
8521 – Açúcares e edulcorantes	»	71.417	598.322	3,798	8$377
8522 – Cânfora sintética	»	6.541	85.647	555	13$093
8525 – Formol	»	336.941	833.794	5,251	2$474
8531 – Derivados halogenados dos éteres	»	10.218	300.721	1,942	29$430
8539 – Éteres e seus derivados	»	177.109	2.899.316	18,288	16$370
8547 – Naftalina	»	160.369	278.781	1,766	1$738
8552 – Nitrobenzol	»	304.144	1.636.255	10,057	5$379
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas	»	336.629	6.340.893	39,678	18$836
8567 – Fenol	»	180.429	1.231.573	7,729	6$825
8572 – Sais de cromo	»	2.000	13.725	86	6$862
8574 – Prussiato amarelo	»	56.496	334.233	2,134	5$916
8575 – Ferrocianeto de sódio	»	20.172	86.711	532	4$298
8576 – Cianeto de potássio	»	2.013	36.345	237	18$055
8577 – Cianeto de sódio	»	401.264	2.201.264	13,869	5$485
8578 – Tártaro emético	»	14.543	149.098	956	10$252
8589 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	6.239	216.728	1,399	34$737
8591 – Deshidratantes para álcool	»	109.798	533.846	3,420	4$862
8599 – Não especificados	»	656.754	4.925.927	31,329	7$500
8600 – 8699 – Sais minerais	»	50.014.196	51.659.809	327,871	1$233
8601 – Bicarbonato de sódio	»	1.640.760	1.564.022	9,974	$953
8602 – Alvaiade de chumbo	»	260.750	813.080	5,103	3$118
8604 – Carbonato de amónio	»	212.590	438.185	2,807	2$061
8606 – Potassa	»	186.253	521.453	3,340	2$799
8607 – Barrilha	»	21.656.582	13.450.593	85,400	$621
8610 – Cloreto de cobalto	»	6.105	260.730	1,700	42$707
8612 – Cloreto de bário	»	83.221	130.208	817	1$564
8613 – Cloreto de cálcio	»	311.766	263.013	1,686	$843
8614 – Cloreto de estanho	»	676	15.214	98	22$505
8615 – Cloreto de zinco	»	25.615	84.569	535	3$301
8616 Iodeto de potássio	»	8.591	408.024	2,598	47$494
8619 – Sais halóides não especificados	»	204.526	1.598.195	10,180	7$814
8620 – Clorato de potássio	»	1.078.917	3.376.292	21,604	3$129
8621 – Clorato de sódio	»	36.408	120.217	772	3$301
8624 – Perclorato de amónio	»	82.502	400.085	2,556	4$849
8633 – Hipoclorito de cálcio	»	636.037	1.174.649	7,384	1$846
8640 – Nitrato de amônio	»	2.062	9.042	55	4$385
8642 – Nitrato de chumbo	»	21.038	59.736	375	2$839

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
8500 – 8999 – Produtos diversos (cont).					
8600 – 8699 – Sais minerais (cont.).					
8646 – Nitrato de potássio	Kg	1.046.060	2.757.140	17,451	2$636
8647 – Nitrato de sódio	»	1.013.637	592.640	4,052	$586
8649 – Nitratos e nitritos não especificados	»	140.600	447.012	2,830	3$179
8651 – Sulfetos de antimônio	»	94.782	455.065	2,887	4$801
8657 – Sulfetos de sódio	»	2.072.918	2.205.491	14,128	1$063
8659 – Sulfetos não especificados	»	31.853	146.066	911	4$585
8660 – Sulfato de alumínio	»	4.425.046	2.398.133	15,232	$541
8662 – Sulfato de bário	»	272.947	371.311	2,328	1$360
8664 – Sulfato de cobre	»	502.458	902.740	5,815	1$796
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	848.714	499.624	3,173	$588
8666 – Pedra-hume	»	181.994	193.775	1,264	1$064
8667 – Sal de glauber	»	7.668.000	2.764.702	17,377	$360
8669 – Sulfatos não especificados	»	134.698	478.151	3,023	3$549
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	690.358	2.826.589	17,560	4$094
8681 – Sais halóides para análise	»	2.483	78.226	510	31$504
8682 – Sais de cromo para análise	»	113	4.274	28	37$823
8690 – Cromatos de potássio	»	195.002	845.981	5,273	4$338
8691 – Cromatos de sódio	»	360.430	1.353.302	8,555	3$754
8692 – Sais de cromo não especificados	»	63.423	205.666	1,351	3$242
8693 – Arseniato de chumbo	»	614.664	2.608.259	16,118	4$243
8695 – Boratos	»	568.407	1.117.811	7,195	1$966
8696 – Silicatos de potássio	»	18.757	25.064	162	1$336
8697 – Silicatos de sódio	»	252.247	185.034	1,170	$733
8699 – Não especificados	»	2.360.206	3.510.446	22,494	1$487
8700 – 8799 – Produtos químicos não especificados	»	39.910.206	64.973.375	411,055	1$628
8701 – Ácido bórico	»	153.531	483.167	3,130	3$147
8706 – Ácido fosfórico	»	64.813	256.482	1,625	3$957
8709 – Ácidos minerais não especificados	»	26.020	145.042	928	5$584
8712 – Anhidrido arsenioso	»	711.170	1.222.203	7,833	1$718
8736 – Potassa cáustica	»	71.247	287.655	1,817	4$037
8737 – Soda cáustica	»	33.861.829	45.719.078	288,009	1$350
8750 – Óxido de cobalto	»	7.741	564.248	3,545	72$890
8751 – Óxido de antimônio	»	83.720	435.870	2,783	5$206
8752 – Mínio, litargírio ou zarcão (óxido de chumbo)	»	195.909	620.302	3,971	3$166
8754 – Vermelho de ferro (óxido de ferro)	»	235.495	491.263	3,156	2$086
8755 – Óxido ferroso-férrico (magnético)	»	41.552	96.784	637	2$329
8756 – Magnésia calcinada	»	49.546	367.247	2,290	7$412
8757 – Óxido de titânio	»	62.952	408.588	2,598	6$490
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	3.427.587	6.406.941	40,889	1$869
8759 – Óxidos não especificados	»	176.595	1.103.596	7,018	6$249
8764 – Água oxigenada	»	150.871	1.534.258	9,623	10$169
8769 – Peróxidos não especificados	»	10	2.324	14	232$400
8780 – Ácidos para análise	»	38.162	445.212	2,924	11$666
8789 – Produtos químicos não especificados para análise	»	10.940	245.590	1,572	22$448
8790 – Amônea líquida	»	19.586	193.360	1,253	9$872
8791 – Amônea comprimida	»	155.599	1.342.122	8,634	8$625
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	188.045	798.114	5,281	4$244
8794 – Gases compostos	»	22.864	220.171	1,419	9$629
8795 – Produtos químicos agressivos	»	8.406	36.315	250	4$320
8799 – Não especificados	»	146.016	1.547.443	9,856	10$597
8800 – 8899 – Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	895.610	95.811.625	613,389	106$979
8809 – Adesivos e emplastros	»	27.171	888.231	5,632	32$690
8811 – Cafeína	Grama	5.646.302	400.402	2,553	$070
8812 – Cocaína	»	15.250	89.008	560	5$836
8813 – Codeína	»	140.016	366.938	2,338	2$620
8815 – Morfina	»	47.373	152.610	957	3$221

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
8500 – 8999 – Produtos diversos (cont.).					
8800 – 8899 – Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas (cont.).					
8816 – Quinino	Grama	8.819.380	3.832.256	24,384	$434
8817 – Estriquinina	»	96.923	46.874	299	$483
8818 – Teobromina	»	1.224.500	69.278	444	$056
8819 – Alcalóides não especificados	»	501.233	917.164	5,803	1$829
8824 – Extratos medicinais	Kg	33.959	1.934.839	12,287	56$975
8829 – Tinturas medicinais	»	27.528	357.400	2,303	12$983
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	5.971	3.500.627	22,791	586$271
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	6.884	1.003.475	6,387	145$769
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	5.946	3.521.951	22,637	592$322
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	4.339	1.485.811	9,489	342$431
8849 – Injeções medicinais	Grama	38.072.320	26.606.256	170,896	$698
8859 – Medicamentos opoterápicos	Kg	3.208	592.606	3,778	184$727
8866 – Metais e metalóides coloidais	Grama	191.152	132.833	851	$694
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	827.312	447.615	2,856	$541
8871 – Creolina e semelhantes	Kg	277.340	1.530.748	9,721	5$519
8872 – Lisol e semelhantes	»	11.252	209.981	1,321	18$661
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	23.301	647.739	4,116	27$798
8877 – Preparações purgativas	»	8.119	327.528	2,088	40$340
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	Grama	2.721.782	1.805.514	11,631	$663
8891 – Bálsamos e pomadas medicinais	Kg	14.087	2.073.873	13,270	147$218
8892 – Elixires e licores medicinais	»	15.310	496.973	3,155	32$460
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	18.762	567.460	3,594	30$245
8894 – Chás medicinais	»	2.968	149.548	965	51$386
8895 – Glucósides	»	1.847	248.127	1,589	134$340
8896 – Gotas medicinais não especificadas	»	18.878	6.514.722	41,733	345$095
8897 – Sabonetes medicinais	»	1.115	28.516	190	25$574
8899 – Não especificados	»	329.322	34.864.722	222,771	105$868
8900 – 8999 – Vários produtos	»	**61.445.649**	**47.259.097**	**296,965**	**$769**
8900 – 8939 – Adubos químicos	»	60.200.379	32.429.252	203,133	$539
8903 – Cianamida de cálcio	»	622.648	499.437	3,154	$802
8904 – Sulfato de amônio	»	3.459.159	2.315.485	14,447	$669
8907 – Salitre do Chile (nitrato de sódio)	»	22.487.316	13.490.525	84,086	$599
8916 – Fosfatos naturais	»	2.831.065	1.013.059	6,146	$357
8918 – Superfosfatos de cálcio	»	21.381.060	6.918.689	43,180	$323
8925 – Cloreto de potássio	»	3.014.791	2.116.770	13,179	$702
8927 – Sulfato de potássio	»	1.534.107	1.172.120	7,538	$764
8936 – Nitrato de potássio impuro	»	223.008	195.840	1,302	$878
8937 – Nitrofosca	»	2.607.240	3.166.611	20,489	1$214
8939 – Não especificados	»	2.039.985	1.540.716	9,612	$755
8940 – 8999 – Outros produtos	»	1.245.270	14.829.845	93,832	11$909
8949 – Massas ou pastas	»	143.254	635.360	4,034	4$435
8959 – Perfumarias	»	30.520	5.430.084	34,453	177$918
8965 – Preparações para destruir os insetos da lavoura	»	597.713	3.543.368	22,311	5$929
8969 – Inseticidas e semelhantes não especif.	»	47.883	632.656	3,980	13$212
8972 – Preparações para lustrar e polir	»	101.547	965.450	6,224	9$507
8973 – Preparações à base de sais de cromo para preservação do ferro ou do aço	»	10.672	102.698	667	9$623
8989 – Preparações para uso analítico	»	1.316	154.228	994	117$194
8993 – Colas preparadas	»	50.479	459.321	2,944	9$099
8996 – Reveladores e fixadores não especificados para fotografia	»	7.924	194.909	1,242	24$597
8997 – Super-carburantes e anti-detonantes	»	2.327	41.592	285	11$873
8999 – Não especificados	»	251.635	2.669.679	16,698	10$609

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
9000 – 9999 – Manufaturas diversas	Ton	127.825	1.775.037.194	11,342,653	13:886$463
9000 – 9099 – Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos	Kg	976.935	56.203.082	359,233	57$530
9019 – Instrumentos para desenho	»	4.891	418.183	2,679	85$500
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	4.369	224.681	1,490	51$426
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamentos de planos	»	7.574	2.016.988	12,899	266$304
9051 – Contadores e registradores de gás	»	286.863	4.004.967	25,589	13$961
9052 – Densímetros e areômetros	»	785	56.847	368	72$416
9053 – Hidrômetros	»	51.270	2.535.830	16,349	49$460
9054 – Micrômetros	»	1.287	341.939	2,199	265$686
9059 – Aparelhos para verificação e calibração	»	33.659	4.134.745	26,443	122$842
9065 – Objetivas, oculares, condensadores e lentes	»	1.354	467.810	3,057	345$502
9066 – Óculos	»	3.870	1.228.440	7,826	317$426
9068 – Vidros para óculos	»	2.249	894.505	5,754	397$734
9069 – Aparelhos de observação e ótica não especificados	»	25.303	4.253.813	27,028	168$114
9080 – Máquinas fotográficas	»	27.762	3.635.816	23,487	130$963
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	252.743	10.673.454	68,087	42$230
9082 – Aparelhos ou máquinas para tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	448	115.905	708	258$716
9084 – Cinematógrafos	»	19.524	2.030.188	12,981	103$984
9085 – Filmes impressos	»	40.768	9.441.810	60,190	231$598
9086 – Filmes virgens	»	16.988	2.154.858	13,687	126$845
9087 – Aparelhos sonoros para cinematografia	»	674	100.985	645	149$829
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	6.417	598.178	3,871	93$217
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros não classificados	»	21.890	488.288	3,170	22$306
9095 – Gasogêneos	»	30.210	499.216	3,266	16$524
9099 – Não especificados	»	136.037	5.885.636	37,460	43$264
9100 – 9199 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária	Kg	71.391	8.043.153	51,770	112$663
9104 – Agulhas para injeções de ferro ou aço	Grama	86.964	33.766	231	$388
9105 – Agulhas para injeções exclusive as de ferro ou aço	»	10.511	6.814	43	$648
9124 – Aparelhos ortopédicos	Kg	1.071	80.982	518	75$613
9132 – "Categut," crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	2.849	1.614.130	10,318	566$560
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	9.869	275.566	1,757	27$922
9139 – Curativos cirúrgicos não especificados		767	85.064	554	110$904
9144 – Mesas para operações	»	5.344	269.912	1,722	50$507
9149 – Aparelhos instrumentos e objetos para cirurgia	»	3.553	602.525	3,935	169$582
9161 – Cadeiras para dentistas	»	5.333	156.827	1,031	29$406
9162 – Dentes artificiais	»	521	587.079	3,707	1:126$831
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos não especificados para odontologia	»	10.245	1.084.136	6,929	105$820
9191 – Artigos de borracha	»	11.168	667.084	4,324	59$731
9196 – Massas para obturar dentes	»	2.522	772.029	4,926	306$117
9197 – Seringas de vidro graduados	»	8.134	963.619	6,376	118$468
9199 – Não especificados	»	9.916	843.620	5,399	85$076
9200 – 9299 – Armamentos e petrechos de guerra	»	1.792.312	106.594.986	681,742	59$473
9209 – Armas brancas	»	128	26.358	161	205$921
9219 – Armas de fogo	»	237.962	6.408.556	41,691	26$931
9229 – Armamentos e petrechos de guerra	»	699.936	88.616.038	566,140	126$605
9239 – Cartuchos ou estojos	»	159.401	4.199.376	26,035	26$344
9249 – Espoletas	»	10.840	1.011.476	6,498	93$309
9259 – Estopins, mechas Bickford e semelhantes	»	77.517	1.029.275	6,597	13$278
9263 – Dinamite	»	38.916	281.240	1,800	7$226
9269 – Massas explosivas não especificadas	»	552.143	4.393.282	28,507	7$956
9289 – Projetís	»	15.211	623.870	4,277	41$014
9299 – Não especificados	»	258	5.515	36	34$905

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
9000 – 9999 – Manufaturas diversas (cont.).					
9300 – 9399 – Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado	Kg	247.920	12.096.591	77,783	48$792
9300 – 9349 – Instrumentos de música	»	147.773	5.621.283	36,136	38$040
9309 – Instrumentos de corda e acessórios	»	810	74.283	485	91$707
9319 – Instrumentos de percussão e acessórios	»	3.658	67.633	434	18$498
9326 – Gaitas	»	10.640	473.647	2,981	44$515
9329 – Instrumentos de sôpro não especificados	»	90	27.998	185	311$088
9331 – Harmônicas	»	12.463	871.183	5,615	69$901
9332 – Harmônios	Um	75	183.696	1,205	2:449$280
9334 – Órgãos	»	2	87.537	516	43:768$500
9336 – Pianos	»	52	453.531	2,972	8:721$750
9337 – Acessórios para pianos	Kg	11.604	382.712	2,516	32$981
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	33.345	1.166.456	7,526	34$981
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	23.517	801.732	5,067	34$091
9344 – Acessórios não especificados para vitrolas e semelhantes	»	23.499	891.251	5,766	37$927
9349 – Instrumentos de música não especificados	»	3.647	139.624	868	38$284
9360 – 9389 – Relojoaria	»	100.147	6.475.308	41,647	64$658
9369 – Despertadores	»	52.175	2.033.870	13,061	38$981
9370 – Relógios de algibeira ou pulso	»	1.295	2.164.889	13,940	1:671$728
9371 – Relógios de cima de mesa	»	9.980	505.553	3,257	50$656
9372 – Relógios de parede ou de pendurar	»	20.767	735.707	4,740	35$426
9373 – Relógios para pousar no chão ou de armário	»	392	19.617	128	50$043
9375 – Relógios registradores de frequência	»	2.347	204.296	1,314	87$045
9379 – Relógios não especificados	»	1.545	239.817	1,511	155$221
9388 – Vidros para relógios	»	1.165	54.503	354	46$783
9389 – Peças sôltas e maquinismo para relógios	»	10.481	517.056	3,342	49$332
9400 – 9499 – Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos	»	**4.589.309**	**50.526.852**	**322,948**	**11$009**
9400 – 9409 – Cutelaria	»	113.174	4.379.501	28,114	38$697
9401 – Canivetes	»	7.563	462.993	3,018	61$218
9402 – Facas	»	19.492	869.686	5,554	44$617
9405 – Navalhas	»	6.144	1.019.450	6,562	165$926
9407 – Terçados ou facões de mato	»	56.558	918.340	5,877	16$237
9408 – Tesouras	»	20.900	974.046	6,226	46$605
9409 – Cutelaria não especificada	»	2.517	134.986	877	53$629
9410 – 9469 – Ferramentas	»	4.425.727	45.241.905	289,005	10$222
9410 – Alfanges	»	4.043	71.159	452	17$600
9412 – Enxadas	»	1.394.429	8.574.961	54,520	6$149
9413 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	72.025	538.904	3,412	7$482
9415 – Machados	»	453.108	3.335.122	21,050	7$360
9416 – Pás e picaretas	»	662.201	2.309.970	14,683	3$488
9419 – Ferramentas grossas não especificadas	»	404.801	2.679.708	17,247	6$619
9444 – Limas de aço	»	350.814	5.970.337	38,050	17$018
9446 – Níveis comuns de bolha de ar	»	1.543	83.249	528	53$952
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	10.112	681.626	4,362	67$407
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados, para artes e ofícios	»	907.665	17.379.419	111,484	19$147

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
9000 – 9999 – Manufaturas diversas (cont.).					
9400 – 9499 – Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos (cont.)					
9410 – 9469 – Ferramentas (cont.).					
9459 – Ferramentas para uso doméstico	Kg	14.925	353.289	2,233	23$670
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	150.061	3.264.161	20,984	21$752
9480 – 9499 – Utensílios diversos	»	50.408	905.446	5,829	17$962
9482 – Fôrmas, passadeiras e cristalizadores para açúcar, gêlo e semelhantes	»	4.595	107.737	689	23$446
9493 – Garrafas térmicas	»	45.261	782.177	5,039	17$281
9499 – Não especificados	»	552	15.532	101	28$137
9500 – 9599 – Máquinas e aparelhos elétricos e artigos electrotécnicos	»	10.302.205	257.628.556	1,647,432	25$007
9500 – Instalações para rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	30.212	2.187.632	13,662	72$409
950[illegible] – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	301.978	26.409.083	171,096	87$453
9504 – Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	94.197	6.041.310	39,226	64$134
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico	»	725.579	38.275.800	244,357	52$752
9506 – Acessórios não especificados para rádios	»	177.238	10.487.921	67,174	59$174
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	32.217	7.764.526	49,512	241$007
9511 – Aparelhos electro-dentários	»	26.119	2.249.953	14,541	86$141
9518 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de ráios X e outros	»	3.089	1.813.758	11,526	587$166
9519 – Aparelhos de eletricidade médica e acessórios	»	138.679	8.396.988	53,593	60$549
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	364.875	5.318.253	32,826	14$575
9522 – Geradores e semelhantes	»	1.056.056	21.856.376	137,709	20$696
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	69.776	956.337	6,556	13$705
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	109.313	2.141.857	13,998	19$593
9525 – Motores	»	887.702	15.035.697	96,968	16$937
9526 – Pilhas	»	259.811	2.102.204	13,301	8$091
9527 – Transformadores estáticos	»	1.156.461	16.779.965	107,807	14$509
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	81.659	2.829.855	17,880	34$654
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	16.424	1.779.885	11,228	108$370
9539 – Artigos não especificados para iluminação	»	50.747	2.914.515	18,838	57$442
9553 – Ferramentas pneumáticas	»	34.904	2.766.872	17,661	79$270
9554 – Ferros de engomar	»	8.279	113.158	745	13$668
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	93.370	5.611.153	35,550	60$095
9556 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	49.079	1.412.991	9,232	28$790
9557 – Máquinas não especificadas para uso profissional	»	153.970	4.804.561	30,961	31$204
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	143.071	4.128.477	26,403	28$863
9560 – Cabos e fios de alumínio para instalações elétricas	»	364	13.365	92	36$717
9562 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	55.657	366.951	2,350	6$593
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	310.209	3.747.239	24,066	12$079
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	1.400.906	7.921.264	51,938	5$654
9572 – Carvões para eletricidade	»	225.767	3.131.423	19,928	13$860

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
9000 - 9999 – Manufaturas diversas (cont.).					
9500 – 9599 – Máquinas e aparelhos elétricos (cont.).					
9575 – Isoladores de vidro	Kg	57.120	179.305	1,164	3$139
9576 – Isoladores de matérias plásticas	»	183.684	1.468.075	9,294	7$992
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	75.057	4.517.489	28,144	60$187
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	1.597	45.918	290	28$752
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	368.336	3.747.792	23,416	10$174
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	57.290	2.389.511	15,365	41$709
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	226.807	3.684.379	23,593	16$244
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	235.244	4.876.053	32,021	20$727
9589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	231.959	9.207.167	58,381	39$692
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	76.291	5.201.615	33,236	68$181
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	5.424	493.434	3,110	90$972
9594 – Elevadores elétricos	»	594.666	8.119.118	50,817	13$653
9598 – Pararaios	»	24.832	968.249	6,156	38$991
9599 – Não especificados	»	106.190	3.371.082	21,721	31$745
9600 - 9699 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias	»	24.896.033	275.411.603	1.757,027	11$062
9600 – Arados	»	1.570.851	6.929.831	44,526	4$411
9602 – Acessórios para arados	»	118.383	632.258	4,121	5$340
9603 – Debulhadores	»	41.029	362.823	2,313	8$843
9605 – Semeadeiras	»	41.372	266.875	1,724	6$450
9606 – Tratores agrícolas	»	2.739.396	25.989.460	164,415	9$487
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não especificadas	»	993.000	7.073.213	44,672	7$123
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	45.069	806.063	5,136	17$885
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	290.758	3.186.033	20,547	10$957
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	108.123	2.438.873	15,681	22$556
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	1.661.754	17.539.691	112,953	10$554
9631 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose e papel	»	71.662	479.495	3,005	6$691
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais	»	490.480	5.874.624	37,884	11$977
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de papel	»	357.951	5.160.628	31,546	14$417
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	»	46.377	796.601	5,088	17$176
9642 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação da cerveja	»	136.731	2.010.816	12,280	14$706
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros	»	77.865	3.502.887	22,543	44$986
9644 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cacau	»	19.757	381.353	2,450	19$302
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	»	1.924.450	16.907.629	107,179	8$785
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	24.286	796.996	5,070	32$817
9648 – Torradores	»	34.412	174.126	1,139	5$060
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de alimentação, não especificados	»	219.141	3.599.858	23,029	16$427
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	652.766	6.329.504	39,859	9$696
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	869.921	8.374.089	54,992	9$626

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
9000 – 9999 – Manufaturas diversas (cont.).					
9600 – 9699 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias (cont.).					
9656 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	Kg	674.359	7.838.644	48,297	11$623
9657 – Máquinas, aparelhos e utensílios para extração de sal	»	88	2.166	13	24$613
9659 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias extrativas não especificadas	»	100.820	1.229.016	7,668	12$190
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	250.660	7.438.184	46,040	29$674
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgicas e metalúrgicas	»	925.870	9.050.176	58,296	9$774
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	1.762.370	26.080.997	165,703	14$798
9674 – Desnatadeira	»	33.475	756.894	4,955	22$610
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios	»	43.360	1.024.023	6,512	23$616
9683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	948.005	9.646.015	61,514	10$175
9685 – Prensas para algodão	»	389.544	1.850.262	12,319	4$749
9686 – Teares	»	581.910	4.110.788	26,121	7$064
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil	»	502.374	11.496.281	73,906	22$883
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios não especificados para as indústrias têxteis	»	4.124.666	43.876.785	282,434	10$637
9690 – Aparelhagem para fiscalização do fabrico do álcool e açúcar	»	183	559	4	3$054
9699 – Não especificados	»	2.022.815	31.397.087	201,093	15$541
9700 – 9799 – Outras máquinas e aparelhos não classificados	»	23.142.670	406.539.924	2,579,252	17$567
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	15.630	530.319	3,431	33$929
9702 – Aparelhos de sinalização	»	20.221	516.683	3,206	25$551
9706 – Máscaras contra gases	»	1.578	226.484	1,454	143$525
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	66.220	1.881.230	12,013	28$408
9713 – Prensas hidráulicas	»	502.032	4.588.853	27,750	9$140
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	1.008	127.642	781	126$628
9719 – Prensas não especificadas	»	99.511	1.111.236	7,286	11$166
9720 – Aparelhos de movimento ou transmissão	»	394.458	3.251.379	20,722	8$242
9724 – Guinchos manuais	»	254.879	2.646.008	16,912	10$381
9725 – Guindastes não especificados	»	648.890	7.311.052	48,017	11$267
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	179.476	5.531.337	35,212	30$819
9734 – Locomóveis	»	76.447	482.421	3,246	6$310
9737 – Turbinas a vapor	»	77.317	9.835.901	58,792	127$215
9739 – Máquinas motrizes a vapor, não especificadas	»	19.729	444.599	2,726	22$535
9743 – Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais ou de minas	Um	22	1.363.481	8,633	61:976$409
9746 – Acessórios de ferro ou aço para locomotivas	Kg	2.643.441	7.308.556	47,375	2$764
9748 – Acessórios não especificados para locomotivas	»	218.644	3.634.970	23,951	16$625
9749 – Locomotivas a vapor não especificadas	Um	34	26.951.472	166,776	792:690$000
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	Kg	1.264.220	25.060.801	160,160	19$823
9755 – Moinhos de vento	»	75.742	544.416	3,495	7$187

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
9000 – 9999 – Manufaturas diversas (cont.).					
9700 – 9799 – Outras máquinas e aparelhos não classificados (cont.).					
9757 – Turbinas hidráulicas	Kg	849.887	27.515.720	170,982	32$375
9758 – Velas para motores	»	7.924	581.153	3,704	73$340
9759 – Máquinas motrizes não especificadas	»	73.917	13.366.111	84,560	180$825
9760 – Máquinas para condicionamento de ar	»	141.577	3.186.875	20,428	22$509
9762 – Compressores de ar	»	334.689	8.393.382	54,205	25$078
9763 – Compressores de amônea	»	51.102	1.168.486	7,249	22$865
9764 – Geladeiras de metal comum	»	1.438.613	25.195.092	159,635	17$513
9765 – Acessórios não especificados para geladeiras	»	79.187	2.035.879	13,052	25$709
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito não especificadas	»	172.650	2.562.746	16,847	14$843
9770 – Bombas hidráulicas	»	200.464	3.651.276	23,237	18$214
9772 – Bombas para gasolina ou para álcool motor	»	194.306	3.266.039	20,843	16$808
9773 – Bombas não especificadas	»	419.276	15.046.886	95,684	35$887
9774 – Extintores portáteis de incêndio	»	28.025	723.589	4,630	25$819
9775 – Pulverizadores	»	26.098	611.678	3,877	23$437
9779 – Máquinas para projetar líquidos	»	22.867	461.946	3,084	20$201
9780 – Máquinas de costura	»	2.388.365	48.196.368	302,584	20$179
9781 – Máquinas de escrever	»	343.684	24.033.389	152,834	69$928
9782 – Máquinas de calcular	»	172.561	19.902.409	128,032	115$335
9783 – Máquinas de germinar e incubar	»	1.029	59.731	380	58$047
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	149.113	3.144.561	20,367	21$088
9785 – Máquinas não especificadas para escritório	»	94.329	4.437.483	27,581	47$043
9786 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	310.373	3.073.108	19,627	9$901
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	»	46.283	1.844.419	11,900	39$850
9788 – Máquinas para tipografia	»	782.857	17.555.599	111,987	22$425
9789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	722.063	10.936.493	69,757	15$146
9790 – Alambiques	»	96.677	1.596.625	10,221	16$515
9791 – Balanças	»	96.701	1.569.828	10,042	16$233
9792 – Caldeiras	»	950.315	12.655.185	82,817	13$316
9793 – Escavadores	»	941.862	10.314.677	64,500	10$951
9794 – Moínhos, exceto os de vento	»	243.604	1.809.242	11,411	7$426
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	5.775	746.241	4,738	129$219
9796 – Máquinas para conservação de estradas	»	1.405.148	14.755.190	95,388	10$500
9797 – Máquinas para construção, execução e exploração de fornecimento de água, luz e de outros serviços públicos semelhantes	»	225.071	5.601.627	37,547	24$888
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	782.681	10.347.355	65,155	13$220
9799 – Não especificados	»	184.154	2.844.696	18,429	15$447
9800 – 9899 – Veículos e acessórios	»	59.788.539	572.191.639	3,675,605	9$570
9800 – Aeroplanos	Um	102	37.117.948	234,823	363:901$000
9801 – Motores para aeroplanos	Kg	46.028	11.320.543	72,409	245$949
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	9.026	2.922.891	18,213	323$830
9803 – Instrumentos físicos do equipamento de aeroplanos	»	2.868	741.707	4,666	258$614
9804 – Acessórios não especificados para aeroplanos	»	120.488	12.922.493	83,506	107$251
9811 – Automóveis para passageiros	Um	12.021	154.547.449	992,023	12:856$000
9812 – Automóveis para carga	»	658	10.244.062	64,885	15:568$483
9815 – Automóveis para distribuição de líquidos	»	26	2.019.630	12,789	77:678$076
9817 – Automóveis para correr sôbre linhas férreas	»	1	11.623	71	11:623$000

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
9000 – 9999 – Manufaturas diversas (cont.).					
9800 – 9899 – Veículos e acessórios (cont.).					
9820 – Buzinas para automóveis	Kg	34.871	719.403	4,603	20$630
9821 – «Chassis» para automóveis de passageiros	Um	17	536.520	3,464	31:560$000
9822 – «Trucks» para automóveis de carga	»	9.025	117.632.601	753,609	13:034$083
9823 – Motores para automóveis	Kg	512.700	12.566.124	80,187	24$509
9824 – Peças elétricas para automóveis	»	164.609	5.240.536	33,511	31$836
9825 – Radiadores para automóveis	»	50.493	874.553	5,594	17$320
9826 – Peças de ferro ou aço para automóveis	»	637.428	4.774.157	30,518	7$489
9827 – Peças de vidro para automóveis	»	31.374	375.288	2,441	11$961
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	38.783	1.046.650	6,724	26$987
9829 – Acessórios não especificados para automóveis	»	1.927.106	29.165.151	185,563	15$134
9830 – Carros motores de trem-unidade, elétrico	Um	2	2.737.594	16,757	1.368:797$000
9831 – Carros de passageiros para trem-unidade, elétrico	»	6	2.809.470	17,197	468:245$000
9832 – Acessórios para trem-unidade	Kg	175.198	1.453.577	9,113	8$296
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	929.856	2.788.972	18,032	2$999
9834 – Vagons para estrada de ferro	Um	460	28.782.995	192,339	62:561$728
9835 – Acessórios não especificados para vagons	Kg	420.468	1.764.864	11,464	4$197
9836 – «Trucks» para vagons	»	8.244.472	24.507.499	157,564	2$972
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	1.083.986	6.130.395	38,779	5$655
9838 – Automotrizes	»	10.165	185.941	1,176	18$292
9859 – Embarcações à gasolina, nafta e semelhantes	Um	9	627.271	4,024	69:696$777
9869 – Embarcações à vela, a óleo ou a vapor	»	14	6.071.243	38,052	433:660$214
9879 – Embarcações a remo	Kg	681	47.168	301	79$262
9880 – Motocicletas	»	130.104	3.765.589	24,250	28$942
9882 – Bicicletas a pedal	»	314.211	4.905.508	31,220	15$612
9886 – Acessórios de ferro ou aço para bicicletas	»	88.510	1.353.563	8,703	15$292
9888 – Acessórios não especificados para velocípedes	»	17.137	518.198	3,326	30$238
9890 – Acessórios para embarcações	»	539.052	23.995.189	161,124	44$513
9891 – Instrumentos físicos para embarcações	»	316	66.704	459	211$088
9892 – Câmaras de ar para automóveis	»	213.942	3.312.470	21,172	15$483
9893 – Pneumáticos para automóveis	»	4.012.311	50.245.972	322,227	12$522
9894 – Rodas massiças de borracha	»	15.029	139.126	872	9$257
9896 – Acessórios não especificados de ferro ou aço para veículos	»	32.797	232.924	1,526	7$101
9899 – Não especificados	»	84.130	970.078	6,329	11$530
9900 – 9999 – Vários artigos	»	2.018.052	29.800.808	189,861	14$770
9909 – Aparelhos de ginástica	»	21.237	654.772	4,220	30$831
9916 – Fósforos	»	25	598	4	23$920
9929 – Jogos	»	2.945	135.877	853	46$138
9932 – Lapis	»	5.788	522.295	3,372	90$237
9938 – Penas de escrever	»	5.662	935.863	5,964	165$288
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	9.358	638.792	3,991	68$261
9940 – Passamanaria dourada e prateada	»	1.576	201.518	1,293	127$866
9941 – Armações para chapéus de chuva	»	1.749	39.811	267	22$762
9943 – Botões ou marcas não especificadas	»	2.913	148.860	967	51$101
9949 – Artigos não especificados para confecções	»	3.154	264.883	1,708	83$883
9953 – Espelhos e quadros	»	3.968	275.364	1,725	69$396
9956 – Linoleum, congoleum e semelhantes	»	802.257	3.543.200	22,436	4$416
9959 – Artigos não especificados para decorações	»	13.438	423.439	2,607	31$510
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	9.860	504.051	3,267	54$163

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS		Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
				Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
9000 – 9999 – Manufaturas diversas (cont.).						
9900 – 9999 – Vários artigos (cont.).						
9969 –	Artigos não especificados para fumantes	Kg	2.921	342.230	2,201	117$161
9970 –	Bagagens	»	703.301	10.344.877	66,371	14$709
9972 –	Chapéus simples, não especificados	Um	6.363	251.598	1,643	39$540
9973 –	Chapéus enfeitados, não especificados	»	381	34.677	233	98$015
9974 –	Chapéus de chuva	Kg	762	60.994	391	80$044
9975 –	Carteiras, bolsas e semelhantes, não especificadas	»	1.542	166.136	1,044	107$740
9979 –	Artigos não especificados para uso pessoal	»	6.800	830.392	5,214	122$116
9980 –	Brinquedos não especificados	»	91.784	3.200.566	19,995	34$870
9982 –	Caixas, escrinios e estojos	»	10.100	257.804	1,612	25$525
9984 –	Lixa de qualquer qualidade	»	254.250	3.484.913	22,263	13$706
9985 –	Artigos não especificados para iluminação	»	21.644	752.995	4,846	34$790
9986 –	Artigos para uso doméstico, não especificados	»	6.787	182.485	1,196	26$887
9987 –	Artigos para toucador	»	7.282	605.094	3,834	83$094
9988 –	Artigos religiosos	»	3.965	211.938	1,389	53$452
9990 –	Amostras	»	7.746	99.876	640	12$893
9994 –	Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	4.195	147.300	934	35$113
9996 –	Objetos sanitários não especificados	»	774	13.316	87	17$204
9997 –	Obreias, cápsulas e hóstias	»	998	231.723	1,455	232$187
9999 –	Artigos não especificados	»	8.597	292.571	1,839	34$031

RESUMO POR CLASSE

	Unidade	Quantidade	Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	28.347	30.897.958	202,942	1:089$990
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	3.067.433	1.488.343.763	9,471,462	485$208
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.085.503	626.716.945	4,002,599	577$352
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	607.362	2.837.673.592	18,123,921	4:672$128
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	4.788.645	4.983.632.258	31,800,924	1:040$719

EXPORTAÇÃO POR
MERCADORIAS

Pg. 50 a 62

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1939

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	**51**	**173.446**	**1,156**	**3:400$900**
0019 – Animais selvagens	Cabeça	73	6.205	41	85$000
0029 – Aves de canto ou de luxo	»	—	18.108	119	—
0049 – Aves não especificadas	»	—	2.325	15	—
0061 – Gado vacum	»	11	2.200	14	200$000
0063 – Gado cavalar	»	196	86.463	579	442$989
0079 – Ofídios	»	—	970	6	—
0089 – Peixes	»	—	45.750	305	—
0099 – Animais vivos não especificados	»	—	11.425	77	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	**1.848.587**	**2.328.443.485**	**15,413,637**	**1:259$580**
0100 – 0999 – De origem animal	»	**79.253**	**275.265.921**	**1,824,424**	**3:473$255**
0100 – 0199 – Cabelos e pêlos	Kg	401.618	4.485.323	29,697	11$168
0119 – Cerdas	»	5.080	25.400	164	5$000
0129 – Crina	»	396.538	4.459.923	29,533	11$247
0200 – 0299 – Despojos de animais	»	7.565.408	4.289.545	28,375	$567
0209 – Barbatanas	»	691	2.525	17	3$654
0226 – Cascos de tartaruga	»	516	3.000	20	5$813
0228 – Garras ou unhas	»	574.316	278.280	1,831	$484
0268 – Ossos	»	5.909.803	2.697.202	17,825	$456
0281 – Aparas de chifre	»	197.295	89.680	574	$454
0288 – Sabugos de chifre	»	65.880	19.573	124	$297
0289 – Pontas de chifre	»	667.557	1.017.959	6,775	1$524
0299 – Não especificados	»	149.350	181.326	1,209	1$214
0300 – 0399 – Corpos graxos	»	3.923.252	12.177.097	80,907	3$104
0310 – Cera de abelha	»	965.377	7.884.984	52,699	8$167
0337 – Sebo comum	»	721.831	954.963	6,255	1$322
0339 – Graxa	»	1.915.910	2.714.677	17,793	1$416
0363 – Óleo de mocotó	»	320.134	622.473	4,160	1$944
0500 – 0699 – Peles e couros	»	57.471.101	246.345.235	1,632,587	4$286
0511 – Peles de lontra e raposa	»	5.014	328.760	2,151	65$568
0512 – Peles de caitetú ou queixada	»	429.047	9.487.301	63,090	22$112
0513 – Peles de capivara	»	49.903	480.194	3,145	9$622
0515 – Peles de onça e semelhantes	»	4.316	342.994	2,225	79$470
0518 – Peles de veado	»	350.252	5.360.914	35,759	15$305
0519 – Peles de animais selvagens não especificados	»	437.391	9.642.639	64,647	22$045
0541 – Couros vacuns, salgados	»	42.237.757	122.357.385	807,848	2$896
0548 – Couros de porco, salgados	»	270	1.008	7	3$733
0561 – Couros vacuns, secos	»	9.339.121	40.806.725	272,187	4$369
0562 – Peles de cabra	»	2.907.546	41.234.324	273,702	14$181
0566 – Peles de carneiro	»	1.309.746	14.252.105	94,381	10$881
0568 – Couros de porco, secos	»	3.969	38.580	255	9$720
0574 – Peles de cobra, jacaré, crocodilo e semelhantes	»	292	13.956	90	47$794
0589 – Peles de peixe	»	3.127	16.775	112	5$364
0661 – Couro vacuns curtidos ou sola	»	123.593	994.969	6,488	8$050
0662 – Peles de cabra, preparadas	»	321	7.281	47	22$682
0663 – Couros de cavalo, curtidos	»	12.173	18.430	123	1$514
0666 – Peles de carneiro, preparadas	»	121	2.905	18	24$008
0668 – Couros de porco, curtidos	»	28.423	611.604	4,002	21$517
0691 – Aparas de couro	»	224.002	193.414	1,304	$863
0699 – Peles preparadas, não especificadas	»	4.717	152.972	1,006	32$429

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1939

CLASSE II – Matérias primas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Mil réis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
0100 – 0999 – De origem animal (cont.).					
0700 – 0799 – Penas	Kg	179	33.977	223	189$816
0725 – De garça	Grama	94.347	16.252	106	$172
0742 – De ema	Kg	85	17.725	117	$208
0800 – 0899 – Produtos não classificados	»	9.891.464	7.934.744	52,635	$802
0809 – Adubos não especificados	»	8.822.778	5.069.722	33,497	$574
0861 – Cola de peixe	»	130.018	570.970	3,817	4$390
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	512.475	969.033	6,457	1$890
0882 – Bexigas natatórias de peixe	»	1.500	6.648	45	4$432
0892 – Cálculos biliares	»	91	112.792	742	1:239$472
0893 – Fel de boi	»	34.698	186.830	1,265	5$384
0895 – Glândulas congeladas	»	195.673	856.432	5,754	4$376
0898 – Umbigos	»	188.500	158.434	1,034	$840
0899 – Não especificados	»	5.731	3.883	24	$677
1000 – 1999 – De origem vegetal	Ton	**766.399**	**702.498.078**	**4,669,233**	**916$622**
1000 – 1099 – Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	Kg	36.454.078	105.329.993	693,843	2$889
1009 – Plantas vivas	»	54.033	269.666	1,788	4$990
1032 – Fumo em corda	»	975.099	1.860.450	12,273	1$907
1033 – Fumo em fôlha	»	34.371.461	95.784.009	630,497	2$786
1044 – Fôlhas de jaborandí	»	167.060	137.470	892	$822
1064 – Ipecacuanha	»	77.440	3.366.975	22,273	43$478
1081 – Araroba em pó	»	17.695	313.258	2,035	17$703
1086 – Timbó em rama	»	39.600	30.399	197	$767
1087 – Timbó em pó	»	563.733	2.868.659	19,187	5$088
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	43.249	76.225	491	1$762
1096 – Talos de fumo	»	49.796	48.308	309	$970
1099 – Não especificados	»	94.912	574.574	3,901	7$053
1200 – 1299 – Fibras e matérias filamentosas	»	4.773.924	9.472.689	62,923	1$984
1226 – Piaçava	»	4.313.554	8.404.930	55,754	1$948
1228 – Tucum (fibra de)	»	4.418	69.637	460	15$762
1246 – Paina	»	273.481	789.040	5,342	2$885
1248 – Crina vegetal ou zóstera marina	»	5.000	4.044	25	$808
1291 – Caroá	»	171.590	196.909	1,286	1$147
1299 – Não especificadas	»	5.881	8.129	56	1$382
1300 – 1399 – Corpos graxos	»	45.069.278	194.257.796	1,295,091	4$310
1312 – Cera de carnaúba	»	10.000.972	120.179.170	802,264	12$116
1318 – Cera de uricurí	»	193.098	1.502.847	9,728	7$782
1331 – Manteiga de cacau	»	728.232	3.506.311	22,973	4$813
1340 – 1369 – Óleos vegetais	»	33.777.468	68.442.449	456,046	2$026
1345 – Óleo de oiticica	»	9.283.661	34.295.742	226,933	3$694
1346 – Óleo de milho	»	229.265	336.091	2,219	1$465
1360 – Óleo de andiroba	»	298	648	4	2$174
1361 – Óleo de babaçú	»	290.192	573.132	3,696	1$975
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	23.223.222	30.247.643	203,532	1$302
1365 – Óleo de copaíba	»	156.499	1.118.328	7,455	7$145
1366 – Óleo de cumarú	»	9.565	25.135	162	2$627
1367 – Óleo de mamona	»	583.272	1.837.345	11,987	3$150
1369 – Óleos fixos líquidos, não especificados	»	1.494	8.385	58	5$612
1388 – Sebo de ucuúba	»	369.508	627.019	4,080	1$696

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1939

CLASSE II – Matérias primas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
1000 – 1999 – De origem vegetal (cont.).					
1500 – 1599 – Madeiras	Kg	404.786.651	110.083.216	731,398	$272
1503 – Ipê	»	10.301.297	882.331	5,834	$085
1504 – Massaranduba	»	132.153	31.553	204	$238
1507 – Peroba	»	39.000	18.917	125	$485
1512 – Canela	»	345.143	118.090	771	$342
1514 – Imbúia	»	1.112.113	637.971	4,290	$573
1515 – Itaúba	»	94.150	6.712	45	$071
1516 – Louro vermelho	»	4.215.727	811.348	5,398	$192
1520 – Acapú	»	418.264	108.099	711	$258
1521 – Cabreúva	»	242.512	49.826	325	$205
1522 – Jacarandá	»	2.042.348	932.353	6,179	$456
1523 – Macacaúba	»	1.573.217	276.369	1,866	$175
1524 – Pau Brasil	»	7.000	8.119	54	1$159
1525 – Pau roxo	»	46.304	15.406	103	$332
1527 – Sucupira	»	107.063	30.685	214	$286
1530 – Baguaçú	»	222.561	39.895	269	$179
1531 – Cedro	»	6.342.124	1.200.616	7,992	$189
1532 – Freijó	»	5.314.569	1.456.896	9,672	$274
1533 – Guajuvira	»	498.350	103.345	693	$207
1534 – Jequitibá	»	10.665.982	2.124.066	14,537	$199
1535 – Marupá	»	166	22	—	$133
1536 – Gonçalo-Alves	»	91.000	35.725	234	$392
1537 – Pau amarelo	»	92.944	18.319	120	$197
1538 – Pau rosa	»	72.750	68.306	451	$938
1540 – Andiroba	»	1.524.209	304.887	2,053	$200
1541 – Aguano	»	8.958.143	5.016.237	33,270	$559
1544 – Guarubá	»	21.786.301	3.737.655	25,143	$171
1546 – Pinho	»	307.793.517	88.085.475	584,527	$286
1547 – Quebracho	»	2.459.971	572.568	3,785	$232
1548 – Violeta	»	2.410	3.114	22	1$292
1572 – Dormentes	Um	51.653	753.435	5,049	14$586
1589 – Madeira compensada	Kg	147.071	313.827	2,022	2$133
1591 – Madeiras em bruto	»	10.774.359	1.387.668	9,230	$128
1599 – Não especificadas	»	1.847.706	933.381	6,210	$505
1600 – 1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	»	**262.977.886**	**217.714.707**	**1,450,242**	**$828**
1600 – 1679 – Frutos oleaginosos	»	262.760.027	217.380.249	1,448,045	$827
1603 – Dendê	»	77.350	56.755	384	$733
1611 – Babaçú	»	48.841.024	59.573.320	398,797	1$220
1615 – Murumurú	»	2.626.651	2.187.760	14,399	$833
1618 – Tucum	»	5.020.923	3.462.778	23,105	$689
1619 – Frutos oleaginosos de palmeiras não especificados	»	18.150	27.153	179	1$496
1640 – Amendoim	»	25.940	36.297	233	1$399
1647 – Sésamo	»	795.778	722.716	4,820	$908
1654 – Jabotí	»	101.600	96.089	618	$945
1662 – Caroço de algodão	»	55.403.278	12.714.573	87,333	$229
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	22.886.576	40.687.274	270,049	1$777
1664 – Soja	»	354.743	177.431	1,137	$500
1666 – Cumarú	»	106.046	1.197.673	7,948	11$294
1667 – Mamona	»	125.272.594	95.944.342	635,733	$766
1671 – Caroá	»	309	618	4	2$000
1677 – Germens de trigo	»	1.229.055	495.470	3,306	$402
1690 – 1699 – Sementes, frutos e semelhantes, exclusive os oleaginosos	»	217.859	334.458	2,197	1$535
1696 – Coquilhos de piaçava	»	137.160	102.206	675	$745
1699 – Não especificados	»	80.699	232.252	1,522	2$878

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1939

CLASSE II – Matérias primas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
1000 – 1999 – De origem vegetal (cont.).					
1800 – 1899 – Produtos não classificados	Kg	**12.141.661**	**57.482.197**	**381,956**	**4$734**
1810 – 1819 – Féculas	»	1.440	3.640	23	2$527
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	1.440	3.640	23	2$527
1820 – 1849 – Borracha	»	11.804.622	56.679.693	376,525	4$801
1829 – Borracha seringa	»	9.200.453	44.649.901	296,549	4$853
1842 – Borracha coquirana	»	1.954.928	8.706.702	57,888	4$453
1844 – Borracha maniçoba	»	131.631	339.227	2,246	2$577
1845 – Borracha mangabeira	»	34.396	106.100	700	3$084
1846 – Borracha massaranduba	»	478.794	2.872.791	19,107	6$000
1848 – Borracha sorva	»	4.420	4.972	35	1$124
1850 – 1859 – Outras gomas, resinas e bálsamos	»	25.493	59.622	404	2$339
1853 – Jatobá	»	14.599	39.440	262	2$701
1859 – Não especificados	»	10.894	20.182	142	1$842
1870 – 1899 – Outros produtos	»	310.106	739.242	5,004	2$384
1871 – Dextrina	»	208.980	315.882	2,129	1$510
1894 – Guaraná	»	99.676	417.432	2,833	4$187
1896 – Mel de fumo	»	1.450	5.928	42	4$088
1900 – 1999 – Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	195.935	8.157.480	53,780	41$740
1909 – Carvões não especificados	»	100	150	1	1$500
1922 – Álcool	Litro	7.453	32.233	221	4$324
1970 – Essências de frutas cítricas	Kg	5.234	185.616	1,234	35$463
1971 – Essência de pau rosa	»	182.161	7.939.481	52,324	43$585
2000 – 2999 – De origem mineral	Ton	**637.786**	**125.932.103**	**834,731**	**197$452**
2000 – 2099 – Pedras e terras	Kg	2.884.788	28.065.650	186,776	9$729
2029 – Areia ou sílica	»	87.612	46.699	305	$533
2033 – Caolim	»	19.608	9.106	60	$464
2038 – Argilas refratárias	»	19.976	9.610	64	$481
2039 – Argilas não especificadas	»	60.750	18.450	119	$303
2045 – Cristal de rocha	»	677.552	19.096.411	127,068	28$184
2057 – Mármore	»	79.050	53.896	351	$681
2061 – Berilo	»	275.886	167.072	1,164	$605
2070 – Ágatas em bruto	»	4.041	25.030	163	6$194
2079 – Pedras não especificadas	»	763.652	538.345	3,595	$704
2087 – Talco em bruto	»	50	213	1	4$260
2097 – Mica	»	435.183	7.890.719	52,519	18$131
2098 – Sal marinho ou gema	»	447.348	202.299	1,314	$452
2099 – Não especificadas	»	14.080	7.800	53	$553
2100 – 2199 – Minerais preciosos, semi-preciosos e raros	»	2.146	42.484.799	278,939	19:797$204
2162 – Diamantes	Quilate	203.729	39.456.557	258,881	193$672
2171 – Águas marinhas	Gramas	380.163	1.663.352	10,995	4$375
2172 – Ametistas	»	1.089.895	129.208	882	$119
2175 – Topázios	»	489	3.646	24	7$456
2176 – Turmalinas	»	42.144	170.929	1,159	4$055
2179 – Pedras semi-preciosas não especificadas	»	590.250	40.193	265	$068
2191 – Carbonados	Quilate	12.582	1.020.914	6,733	81$141

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1939

CLASSE II – Matérias primas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
2000 – 2999 – De origem mineral (cont.).					
2200 – 2299 – Minérios	Ton	611.094	46.032.896	307,171	75$329
2201 – Bauxita	Kg	18.278.795	2.842.055	19,328	$155
2219 – De cromo	»	3.754.188	417.675	2,768	$117
2229 – De chumbo	»	946.562	394.571	2,635	$416
2239 – De cobre	»	97.000	11.640	82	$120
2249 – De ferro	Ton	396.938	18.903.606	127,378	47$623
2259 – De manganês	»	189.003	20.640.055	136,351	109$226
2274 – Ilmenita e areia de ferro, titânico	Kg	10.150	12.158	86	1$198
2277 – Rutilo	»	488.640	1.297.476	8,476	2$655
2281 – Areias monasíticas	»	47.760	9.520	67	$199
2283 – Columbita	»	34.822	361.172	2,434	10$370
2286 – Zircônio	»	1.462.966	648.864	4,304	$443
2288 – Tantalita	»	24.271	428.725	2,820	17$664
2298 – De volfrâmio	»	7.900	65.379	442	8$275
2300 – 2399 – Combustíveis, óleos e matérias betuminosas	»	500	475	3	$950
2321 – Carvão de pedra	»	500	475	3	$950
2400 – 2499 – Ferro e aço	»	23.415.520	8.748.904	57,827	$374
2409 – Ferro fundido ou guza	»	23.413.520	8.739.556	57,767	$373
2420 – Ferro-manganês	»	1.000	4.674	30	4$674
2422 – Ferro-silício	»	1.000	4.674	30	4$674
2500 – 2599 – Outros metais de uso corrente	»	10.255	154.223	1,012	15$039
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	10.255	154.223	1,012	15$039
2700 – 2799 – Metalóides e vários metais	»	762	869	6	1$140
2797 – Obras inutilizadas	»	762	869	6	1$140
2800 – 2899 – Produtos não classificados	»	348.920	431.851	2,914	1$238
2821 – Aparas de fôlhas de Flandres	»	310.000	53.912	381	$173
2823 – Cinzas de ourivesaria	»	19.303	366.900	2,459	19$007
2850 – Cal	»	4.410	3.906	26	$885
2856 – Cimento comum	»	15.207	7.133	48	$469
2900 – 2999 – Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	29.160	12.436	83	$426
2988 – Terras coloridas	»	29.160	12.436	83	$426
3000 – 3399 – Têxteis	Ton	**365.030**	**1.224.410.346**	**8,082,992**	**3:334$273**
3000 – 3199 – De origem vegetal	Kg	**361.371.967**	**1.197.723.405**	**7,898,714**	**3$314**
3000 – 3099 – Algodão	»	361.371.967	1.197.723.405	7,898,714	3$314
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	5.136	82.688	539	16$099
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	95.022	729.648	4,697	7$678
3093 – Estôpa de algodão	»	121.701	291.114	1,895	2$392
3094 – Algodão em rama	»	323.538.829	1.159.420.099	7,644,510	3$584
3096 – Línter	»	34.339.319	30.205.189	200,087	$879
3097 – Resíduos de algodão	»	3.271.960	6.994.667	46,986	3$137

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1939

CLASSE II – Matérias primas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL — Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
3000 – 3399 – **Têxteis (cont.).**					
3200 – 3299 – **De origem animal**	Kg	**3.658.027**	**26.686.941**	**184,278**	**7$295**
3221 – Lã em bruto	»	3.636.946	26.540.176	183,357	7$297
3273 – Resíduos de sêda	»	21.081	146.765	921	6$962
3900 – 3999 – **Matérias primas sintéticas e preparações não classificadas para as indústrias**	»	118.856	337.037	2,257	2$836
3929 – Tintas	»	12.241	15.115	103	1$234
3991 – Desincrustantes de caldeira	»	1.400	10.444	69	7$460
3994 – Leveduras e fermentos industriais não especificados	»	59.154	238.834	1,597	4$037
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes, não especificados	»	46.061	72.644	488	1$577
4000 – 4999 – **CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**	Ton	**2.318.351**	**3.239.348.169**	**21,572,395**	**1:397$264**
4000 – 4499 – **De origem vegetal e bebidas**	»	**1.852.087**	**2.830.965.521**	**18,855,002**	**1:528$527**
4000 – 4099 – **Bebidas**	Kg	45.207	83.686	547	1$851
4009 – Águas minerais	»	425	538	4	1$265
4021 – Aguardente	Litro	1.960	7.847	50	4$005
4032 – Cerveja	Garrafa	22.080	43.948	287	1$990
4035 – Guaraná	Kg	5.895	7.251	51	1$230
4079 – Vinhos não especificados	»	6.199	13.660	90	2$203
4099 – Bebidas não especificadas	»	1.448	10.442	65	7$211
4100 – 4199 – **Cereais, legumes e seus produtos**	»	146.446.492	76.670.790	508,805	$524
4100 – 4159 – **Cereais e legumes**	»	140.543.291	73.791.411	489,949	$525
4100 – Arroz com casca	»	26.229.095	16.442.624	109,663	$626
4101 – Arroz sem casca	»	34.175.246	28.652.291	189,413	$838
4102 – Aveia	»	2.432	10.765	74	4$426
4104 – Cevada	»	1.300.000	404.581	2,609	$311
4106 – Milho	»	72.148.986	22.460.210	149,937	$311
4112 – Ervilhas	»	26.346	52.759	344	2$002
4114 – Feijão	»	4.208.336	4.706.055	30,775	1$118
4116 – Lentilhas	»	428.279	456.696	3,010	1$066
4120 – Quirera de arroz	»	1.037.817	241.521	1,634	$232
4121 – Cangica de arroz	»	975.500	349.260	2,397	$358
4126 – Cangica de milho	»	4.796	4.499	30	$938
4129 – Cereais não especificados	»	58	150	1	2$586
4136 – Tomates	»	6.400	10.000	62	1$562
4160 – 4199 – **Farinhas e féculas**	»	5.903.201	2.879.379	18,856	$488
4160 – Araruta	»	22.870	58.791	378	2$570
4165 – Polvilho	»	1.097.860	754.575	3,896	$687
4169 – Féculas não especificadas	»	890	4.693	31	5$273
4175 – Farinha de mandioca	»	3.501.809	1.416.458	9,323	$404
4176 – Farinha de milho	»	2.400	2.234	15	$930
4177 – Farinha de trigo	»	1.055.201	336.526	2,206	$318
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas não especificadas	»	4.364	17.396	115	3$986
4181 – Fubá de arroz	»	3.000	3.506	23	1$168
4185 – Fubá de mandioca	»	4.000	2.056	13	$514
4188 – Tapioca	»	210.807	283.144	1,856	1$343

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1939

CLASSE III – Gêneros alimentícios — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
4000 – 4499 – De origem vegetal e bebidas (cont.).					
4300 – 4399 – Frutas de mesa e seus produtos	Kg	**473.369.183**	**207.418.381**	**1,371,825**	**$438**
4300 – 4329 – Frutas de mesa	»	472.985.180	206.271.692	1,364,427	**$436**
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	4.742.585	25.200.886	167,224	5$313
4305 – Côcos	Cento	2.132	108.431	719	50$859
4308 – Castanhas de cajú	Kg	459.623	185.308	1,239	$403
4310 – Abacaxis	»	3.599.509	2.200.984	14,244	$611
4312 – Bananas	Cacho	12.007.271	53.897.460	359,029	4$488
4313 – «Grape-fruits»	Caixa	171.095	3.603.545	23,920	21$061
4314 – Laranjas	»	5.631.943	120.186.963	792,007	21$340
4315 – Limões	»	15.682	283.191	1,911	18$058
4317 – Tangerinas	»	28.897	603.365	4,124	20$879
4320 – Abacates	Kg	1.944	1.559	10	$801
4350 – 4399 – Conservas de frutas	»	384.003	1.146.689	7,398	**2$986**
4354 – Goiaba em doces e geléias	»	28.752	66.299	440	2$305
4359 – Outras frutas em conserva, não especificadas	»	355.251	1.080.390	6,958	3$041
4400 – 4499 – Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais	Ton	1.232.226	2.546.792.664	16,973,825	**2:066$823**
4400 – Açúcar branco	Kg	2.193.166	1.752.847	11,337	$799
4404 – Açúcar demerara	»	45.636.120	20.103.283	139,249	$440
4405 – Açúcar mascavo	»	1.648.283	768.244	5,052	$466
4413 – Cacau em amêndoa	»	132.154.961	224.585.873	1,494,251	1$896
4414 – Cacau em pasta	»	47.030	133.250	881	2$833
4415 – Cacau pulverizado	»	1.020	3.052	19	2$992
4416 – Chocolate	»	7.466	25.761	173	3$450
4417 – «Toddy» e semelhantes	»	28.606	249.167	1,681	8$710
4419 – Cacáu torrado	»	4.980	18.756	121	3$766
4423 – Café em grão	Saca	16.498.525	2.234.280.224	14,892,162	135$423
4425 – Café torrado ou moído	Kg	2.829	13.639	93	4$831
4439 – Chá	»	71.776	530.445	3,467	7$390
4441 – Baunilha	»	55	2.017	13	36$672
4449 – Especiarias não especificadas	»	8.865	27.893	183	3$146
4452 – Mate beneficiado	»	28.332.582	33.213.411	219,752	1$172
4453 – Mate cancheado	»	31.824.572	30.239.396	199,884	$950
4462 – Óleo de caroço de algodão, para alimentação	»	287.530	736.974	4,795	2$563
4469 – Azeite não especificado	»	2.117	6.224	42	2$940
4480 – Alho	»	3.148	8.167	55	2$594
4482 – Cebolas	»	16.829	28.063	186	1$667
4487 – Pimentas e pimentões	»	146	865	5	5$924
4491 – Batatas	»	30.355	28.017	186	$922
4494 – Gordura de côco	»	11.985	37.096	238	3$095
4500 – 4799 – De origem animal	Ton	**101.287**	**289.297.016**	**1,926,903**	**2:856$211**
4500 – 4599 – Produtos de matadouro e caça	Kg	92.726.974	263.199.366	1,753,786	**2$838**
4511 – Carne de vaca, congelada	»	17.855.027	34.637.322	229,239	1$939
4512 – Carne de vaca, resfriada	»	25.686.188	61.613.822	416.252	2$398
4[illegible]6 – Carne de carneiro frigorificada	»	546.137	1.395.608	9,732	2$555
4[illegible]8 – Carne de porco frigorificada	»	931.524	2.688.317	17,878	2$885
4[illegible]1 – Carne de vaca, em salmoura	»	781.445	1.137.703	7,712	1$455
4[illegible] – Carne de porco, em salmoura	»	1.888.143	4.560.148	30,048	2$415
4[illegible]1 – Carne sêca ou xarque	»	778.557	2.165.519	14,511	2$781
4[illegible]1 – Carne de vaca em conserva não especificada	»	34.360.887	109.873.628	727,658	3$197
4[illegible]4 – Presuntos	»	179.402	844.801	5,620	4$708
4[illegible]7 – Salsicharia	»	53.517	239.253	1,573	4$470

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1939

CLASSE III – Gêneros alimentícios JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
4500 - 4799 – De origem animal (cont.).					
4500 – 4599 – Produtos de matadouro e caça (cont.).					
4558 – Carne de porco, em conserva não especificada	Kg	927.548	2.804.050	18,368	3$023
4560 – Línguas congeladas	»	277.259	1.062.516	6,931	3$832
4561 – Línguas sêcas	»	8.185	45.698	323	5$583
4562 – Línguas salgadas	»	146	551	4	3$774
4563 – Línguas em conserva não especificada	»	896.361	9.504.428	63,170	10$603
4564 – Tripas sêcas	»	165.246	2.653.945	17,606	16$061
4565 – Tripas salgadas	»	1.685.419	2.900.492	19,170	1$720
4567 – Miúdos frigorificados	»	4.876.418	12.846.948	86,533	2$624
4573 – Extrato de carne	»	829.565	12.224.617	81,458	14$736
4600 – 4699 – Produtos de pesca	»	10.537	28.664	185	2$720
4606 – Ostras	»	6.000	3.425	22	$571
4612 – Camarões secos	»	1.049	12.074	78	11$510
4629 – Crustáceos e moluscos em conserva	»	625	5.371	34	8$594
4639 – Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	»	1.500	3.263	22	2$175
4666 – Sardinha em conserva	»	263	1.800	12	6$844
4669 – Peixe não especificado, em conserva	»	1.100	2.731	17	2$483
4700 – 4799 – Produtos animais não classificados	»	8.549.561	26.068.986	172,932	3$049
4709 – Banha de porco	»	5.591.514	17.438.287	115,680	3$119
4710 – Leite condensado	»	1.186	5.242	35	4$420
4729 – Manteiga	»	21.007	145.510	976	6$927
4739 – Queijos	»	915	6.998	48	7$648
4759 – Ovas em conserva	»	35	100	1	2$817
4761 – Ovos com casca, frigorificados	»	167.861	606.503	3,922	3$613
4771 – Banha bovina	»	76.219	373.545	2,402	4$908
4781 – Toucinho defumado («bacon»)	»	2.816	7.934	54	2$817
4784 – Barriga de porco em salmoura («salted bacon»)	»	284.130	773.637	5,090	2$723
4787 – Toucinho em salmoura («back-fat»)	»	2.094.901	6.054.206	40,326	2$890
4795 – Mel de abelhas	»	308.977	657.024	4,398	2$126
4800 – 4899 – Produtos diversos	»	82.594	239.972	1,621	2$906
4815 – Massa de tomate	»	835	3.727	25	4$463
4818 – Vinagre	»	1.695	1.314	8	$755
4822 – Confeitos, balas e «bonbons»	»	20.861	75.451	528	3$617
4829 – Doces não especificados	»	1.191	4.220	30	3$543
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	6.068	28.824	193	4$750
4869 – Massas alimentícias não especificadas	»	35.881	69.822	463	1$946
4873 – Conservas e extratos não especificados	»	16.063	56.614	374	3$524
4900 – 4999 – Forragens e outros alimentos para animais	»	**364.894.642**	**118.845.660**	**788,869**	**$326**
4930 – 4939 – Farelos	»	134.989.225	28.799.476	192,564	$213
4931 – Farelo de babaçú	»	568.135	144.271	970	$255
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	19.353.072	6.581.459	43,708	$340
4933 – Farelo de arroz	»	558.800	95.777	627	$171
4934 – Farelo de linhaça	»	484.000	238.580	1,581	$493
4935 – Farelo de murumurú	»	276.900	88.781	591	$321
4936 – Farelo de sésamo ou gergelim	»	50.000	11.052	74	$221
4938 – Farelo de trigo	»	112.805.506	21.337.394	143,041	$189
4939 – Farelos e restolhos não especificados	»	892.812	302.162	1,972	$338
4980 – 4989 – Tortas	»	222.846.064	85.198.096	564,067	$382
4980 – Torta de amendoim	»	173.000	42.347	282	$248
4981 – Torta de babaçú	»	2.064.887	621.623	4,125	$301
4982 – Torta de caroço de algodão	»	208.444.062	78.555.554	519,514	$377

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1939

CLASSE III – Gêneros alimentícios — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
4900 – 4999 – **Forragens e outros alimentos para animais (cont).**					
4980 – 4989 – **Tortas (cont).**					
4984 – Torta de linhaça	Kg	11.404.995	5.723.367	38,422	$502
4987 – Torta de cacau	»	81.500	50.049	346	$614
4989 – Tortas não especificadas	»	677.620	205.156	1,378	$303
4990 – 4999 – **Outros alimentos para animais**	»	7.059.353	4.848.088	32,238	$687
4993 – Carnarinha	»	7.059.353	4.848.088	32,238	$687
5000 – 9999 – **CLASSE IV – ARTIGOS MANUFATURADOS**	Ton	**16.053**	**47.553.920**	**310,920**	**2:962$307**
5000 – 5999 – **Manufaturas de matérias primas de origem animal**	»	**262**	**699.021**	**4,688**	**2:668$019**
5000 – 5099 – **Animais com preparo especial**	Kg	316	7.432	49	23$519
5090 – Animais empalhados	»	289	7.332	48	25$370
5092 – Animais dissecados	»	27	100	1	3$704
5300 – 5399 – **Manufaturas de matérias oleosas**	»	3.116	11.048	72	3$556
5398 – Velas de cera ou de espermacete	»	3.116	11.048	72	3$556
5600 – 5699 – **Manufaturas de peles e couros**	»	258.125	680.541	4,577	2$636
5609 – Calçados	»	25.067	230.269	1,547	9$186
5657 – Pelegos	»	233.058	450.272	3,030	1$932
6000 – 6999 – **Manufaturas de matérias primas de origem vegetal**	Ton	**6.272**	**3.503.425**	**23,176**	**558$582**
6000 – 6099 – **Manufaturas de cascas e de outras partes de vegetais**	Kg	73.138	1.314.232	8,721	17$969
6031 – Fumo desfiado	»	31.931	110.768	769	3$469
6033 – Charutos	Um	2.913.580	1.143.643	7,555	$393
6034 – Cigarrilhos	»	325.100	32.034	208	$098
6035 – Cigarros	Kg	1.328	27.787	189	20$924
6200 – 6299 – **Manufaturas de matérias filamentosas**	»	6.400	22.524	145	3$519
6272 – Chapéus simples de palha de carnaúba	»	86	1.455	9	16$918
6274 – Chapéus simples de palha de arroz	»	702	4.863	31	6$927
6298 – Vassouras	»	941	3.025	20	3$214
6299 – Não especificadas	»	4.671	13.181	85	2$822
6500 – 6599 – **Manufaturas de madeiras**	»	6.136.213	1.570.030	10,359	$256
6529 – Mobílias ou móveis não especificados	»	6.163	28.243	186	4$583
6555 – Tacos para assoalho	»	12.117	8.560	57	$706
6584 – Objetos de adôrno	»	6.120	185.726	1,252	30$347
6590 – Ancoretas, barris e pipas	»	224.960	34.935	235	$155
6593 – Cabos de vassouras	»	5.885.301	1.305.824	8,585	$222
6599 – Não especificadas	»	1.552	6.742	44	4$344

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
6000 – 6999 – Manufaturas de matérias primas de origem vegetal (cont.).					
6600 – 6699 – Papel	Kg	3.419	17.214	112	5$035
6668 – Papel para fotografia	»	458	8.521	55	18$604
6699 – Papel não especificado	»	2.961	8.693	57	2$936
6700 – 6799 – Aplicações do papel	»	44.273	333.404	2,225	7$531
6700 – Jornais e revistas	»	8.682	39.211	254	4$516
6705 – Livros para leitura	»	11.701	108.424	729	9$266
6797 – Obras impressas	»	19.947	153.012	1,026	7$671
6799 – Não especificadas	»	3.943	32.757	216	8$308
6800 – 6899 – Manufaturas de produtos não especificados	»	8.781	246.021	1,614	28$017
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	5.136	168.403	1,102	32$789
6877 – Pentes, grampos e travessas de borracha	»	3.440	74.168	489	21$560
6889 – Manufaturas de borracha não especificadas	»	205	3.450	23	16$829
7000 – 7999 – Manufaturas de matérias primas de origem mineral	Ton	395	959.389	6,267	2:428$832
7000 – 7099 – Manufaturas de pedras e de outras matérias minerais	Kg	82.926	90.292	600	1$089
7032 – Têlhas de argila	»	30.400	3.860	25	$127
7034 – Tijolos refrátarios de argila	»	4.630	6.172	40	1$333
7035 – Tijolos de alvenaria	»	2.080	112	1	$054
7039 – Manufaturas de argila, não especificadas	»	3.877	2.001	14	$516
7080 – Azulejos e ladrilhos	»	41.939	78.147	520	1$863
7400 – 7499 – Manufaturas de ferro ou aço	»	258.507	176.825	1,130	$684
7439 – Fôlhas de Flandres em obras	»	250.707	129.942	810	$518
7440 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	544	4.363	28	8$020
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	1.743	6.652	45	3$815
7494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	1.099	8.015	56	7$292
7497 – Obras esmaltadas não especificadas	»	37	403	3	10$891
7499 – Não especificadas	»	4.377	27.450	188	6$271
7500 – 7599 – Manufaturas de outros metais de uso corrente	»	10.666	445.453	2,927	41$764
7509 – Manufaturas não especificadas de chumbo	»	1.008	14.226	100	14$113
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	5.949	358.206	2,343	60$212
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	1.142	28.130	188	24$632
7598 – Tipos para tipografia	»	2.567	44.891	296	17$487
7600 – 7699 – Manufaturas de metais de uso especial	»	114	7.627	50	66$904
7609 – Manufaturas de alumínio	»	114	7.627	50	66$904
7800 – 7899 – Manufaturas de louça ou vidro	»	42.976	239.192	1,560	5$566
7879 – Manufaturas não especificadas de louça	»	31.352	111.538	733	3$558
7889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	11.624	127.654	827	10$982

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
8000 – 8399 – Manufaturas de matérias primas têxteis	Ton	**2.211**	**31.522.762**	**205,034**	**14:257$241**
8000 – 8199 – Manufaturas de têxteis de origem vegetal	Kg	**2.173.036**	**31.089.733**	**202,160**	**14$307**
8000 – 8099 – Manufaturas de algodão	»	2.041.426	30.338.570	197,318	14$861
8039 – Tecidos	»	1.981.734	29.387.062	191,108	14$834
8097 – Oleados	»	43.348	590.574	3,862	13$624
8099 – Não especificadas	»	16.344	360.934	2,348	22$084
8100 – 8199 – Manufaturas de fibras vegetais	»	131.610	751.163	4,842	5$707
8139 – Manufaturas não especificadas de juta	»	112.390	636.410	4,091	4$663
8189 – Manufaturas não especificadas de linho	»	73	4.977	32	68$178
8192 – Rêdes	»	3.424	19.637	131	5$735
8193 – Sacos	»	15.310	86.683	566	5$662
8194 – Cordoalha	»	413	3.456	22	8$368
8200 – 8299 – Manufaturas de têxteis de origem animal	»	**37.885**	**433.029**	**2,874**	**11$430**
8200 – 8249 – Manufaturas de lã	»	37.885	433.029	2,874	11$430
8209 – Tecidos de lã	»	974	18.092	119	18$574
8232 – Chapéus de feltro simples	»	159	30.296	202	190$541
8248 – Desperdícios de lã	»	35.198	283.067	1,881	8$042
8249 – Manufaturas não especificadas de lã	»	1.554	101.574	672	65$362
8400 – 8499 – Manufaturas de matérias plásticas sintéticas	»	**63**	**3.750**	**24**	**59$523**
8439 – Manufaturas não especificadas de celulóide	»	63	3.750	24	59$523
8500 – 8999 – Produtos diversos	Ton	**6.526**	**7.172.917**	**47,457**	**1:099$129**
8500 – 8599 – Produtos químicos orgânicos	Kg	101.563	135.693	872	1$336
8515 – Glicerina	»	381	3.300	22	8$661
8545 – Carbureto de cálcio	»	100.600	130.508	838	1$297
8570 – Acetato de chumbo	»	582	1.885	12	3$239
8700 – 8799 – Produtos químicos não classificados	»	29.504	97.686	641	3$311
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	58	150	1	2$586
8799 – Não especificados	»	29.446	97.536	640	3$312
8800 – 8899 – Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	»	62.154	2.951.768	19,605	47$492
8874 – Preparações alimentícias medicinais	»	60	272	2	4$533
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	1.715	8.772	25	2$199
8899 – Não especificados	»	60.379	2.947.724	19,578	48$420
8900 – 8999 – Vários produtos	»	6.332.591	3.987.770	26,339	$630
8902 – Farinha de sangue	»	2.742.589	1.193.101	7,902	$435
8917 – Farinha de ossos	»	3.565.771	2.550.642	16,809	$715
8957 – Sabonetes	»	198	3.106	21	15$687
8959 – Perfumarias	»	10.651	218.744	1,456	20$537
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	1.102	6.517	45	5$914
8975 – Preparações para impermeabilizar cimento	»	12.280	15.660	106	1$275

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
9000 – 9999 – Manufaturas diversas	**Ton**	**387**	**3.692.656**	**24,264**	**9:541$447**
9100 – 9199 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia medicina, odontologia e veterinária	Kg	42.067	330.484	2,168	7$856
9130 – Algodão hidrófilo	»	34.924	218.838	1,434	6$266
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	5.453	79.139	525	14$513
9139 – Curativos cirúrgicos não especificados	»	298	13.721	88	46$044
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos não especificados para odontologia	»	1.392	18.786	121	13$496
9200 – 9299 – Armamentos e petrechos de guerra	»	19.569	152.292	1,014	7$782
9279 – Pólvora	»	18.531	147.340	981	7$951
9284 – Chumbo miúdo para caça	»	1.038	4.952	33	4$771
9300 – 9399 – Instrumentos de música; relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado	»	253	10.205	68	40$336
9343 – Discos para vitrola e semelhantes	»	167	5.791	38	34$677
9349 – Instrumentos de música não especificados	»	86	4.414	30	51$325
9400 – 9499 – Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos	»	6.229	33.130	216	5$319
9402 – Facas de mesa ou de cozinha	»	703	18.534	119	26$364
9419 – Ferramentas grossas não especificadas	»	317	3.810	26	12$019
9434 – Ferros de engomar	»	5.209	10.786	71	2$071
9500 – 9599 – Máquinas e aparelhos elétricos e artigos electrotécnicos	»	23.611	147.789	967	6$259
9511 – Aparelhos electro-dentários	»	33	2.275	15	68$939
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	10.115	91.004	595	8$997
9534 Lâmpadas comuns para iluminação	»	3	320	2	106$667
9554 – Ferros de engomar, elétricos	»	454	866	6	1$907
9599 – Não especificados	»	13.006	53.324	349	4$100
9600 – 9699 – Máquinas, aparelhos e utensílics para as indústrias	»	141.443	1.090.234	7,167	7$708
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não especificados	»	912	7.052	46	7$732
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	»	73.902	361.945	2,445	4$898
6699 – Não especificados	»	66.629	721.237	4,676	10$824
9700 – 9799 – Outras máquinas e aparelhos não classificados	»	101.713	1.120.673	7,406	11$017
9713 – Prensas hidráulicas	»	3.982	27.000	181	6$708
9719 – Prensas não especificadas	»	8.800	48.195	310	5$477
9770 – Bombas hidráulicas	»	2.080	13.351	85	6$505
9791 – Balanças	»	61.988	802.653	5,301	12$949
9799 – Não especificados	»	24.863	229.474	1,529	9$230

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1939

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
9000 – 9999 – Manufaturas diversas (cont.)					
9800 – 9899 – Veículos e acessórios	Kg	19.033	251.093	1,619	13$193
9892 – Câmaras de ar para automóveis	»	2.025	36.451	239	18$000
9893 – Pneumáticos para automóveis	»	17.008	214.642	1,380	12$620
9900 – 9999 – Vários artigos	»	33.071	556.756	3,639	16$834
9909 – Aparelhos de ginástica	»	176	14.992	96	85$181
9932 – Lapis	»	12.287	261.626	1,682	21$293
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	9.173	150.438	992	16$400
9941 – Armações para chapéus de chuva	»	2.532	22.379	158	8$838
9943 – Botões ou marcas não especificados	»	392	15.466	99	39$454
9944 – Artigos de armarinho	»	791	12.002	85	15$173
9953 – Espelhos e quadros	»	222	3.024	22	13$622
9974 – Chapéus de chuva	»	64	1.200	8	18$750
9980 – Brinquedos não especificados	»	1.380	25.725	166	18$641
9988 – Artigos religiosos	»	119	1.000	6	8$403
9996 – Objetos sanitários não especificados	»	1.568	5.733	37	3$656
9999 – Artigos não especificados	»	4.367	43.171	288	9$886

RESUMO POR CLASSE

CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton.	51	173.446	1,156	3:400$900
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.848.587	2.328.443.485	15,413,637	1:259$580
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.318.351	3.239.348.169	21,572,395	1:397$264
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	16.053	47.553.920	310,920	2:962$307
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	4.183.042	5.615.519.020	37,298,108	1:342$449

CÂMBIO MÉDIO MENSAL

LIVRE E OFICIAL

Pg. 64 e 65

Câmbio "livre" à vista sôbre Londres na Praça do Rio de Janeiro

MESES	SOBRE NEW YORK (1) 1939			SOBRE LONDRES (2) 1939			SOBRE LONDRES (3) 1939		
	Mínimo	Médio	Máximo	Mínimo	Médio	Máximo	Máximo	Médio	Mínimo
Janeiro	17$461	17$699	17$993	2 113/128	2 231/256	2 237/256	83$218	82$750	82$033
Fevereiro	17$381	17$672	17$895	2 215/256	2 225/256	2 229/256	84$515	83$341	82$873
Março	17$406	17$748	18$000	2 215/256	2 227/256	2 121/128	84$522	83$160	81$503
1º trimestre	17$381	17$709	18$000	2 215/256	2 57/64	2 121/128	84$522	83$080	81$503
Abril	17$636	18$562	19$153	2 175/256	2 197/256	2 243/256	89$468	86$724	81$399
Maio	17$855	18$669	19$030	2 85/128	2 45/64	2 189/256	90$079	88$742	87$667
Junho	17$948	19$563	20$124	2 17/32	2 159/256	2 211/256	94$863	91$560	84$926
2º trimestre	17$636	18$947	20$124	2 17/32	2 89/128	2 243/256	94$863	89$104	81$399
1º semestre	*17$381*	*18$324*	*20$124*	*2 17/32*	*2 101/128*	*2 243/256*	*94$863*	*86$071*	*81$399*
Julho	19$933	19$960	20$056	2 141/256	2 145/256	2 147/256	94$056	93$463	93$281
Agosto	19$921	19$949	20$057	2 145/256	2 19/32	2 195/256	93$479	92$601	86$875
Setembro	19$921	19$966	20$004	2 13/16	2 31/32	3 11/256	85$326	80$814	78$906
3º trimestre	19$921	19$958	20$057	2 141/256	2 175/256	3 11/256	94$056	89$388	78$906
9 meses	*17$381*	*18$876*	*20$124*	*2 17/32*	*2 193/256*	*3 11/256*	*94$863*	*87$192*	*78$906*
Outubro	19$862	19$892	19$932	2 245/256	3 1/256	3 3/128	81$208	79$971	79$350
Novembro	19$863	19$867	19$875	2 127/256	3 7/128	3 25/256	80$197	78$614	77$480
Dezembro	19$863	19$868	19$878	3 7/128	3 19/256	3 13/128	78$570	78$065	77$364
4º trimestre	19$862	19$877	19$932	2 245/256	3 11/256	3 13/128	81$208	78$889	77$364
2º semestre	*19$862*	*19$918*	*20$057*	*2 141/256*	*3 109/128*	*3 13/128*	*94$056*	*84$174*	*77$364*
12 meses	17$381	19$123	20$124	2 17/32	3 105/128	3 13/128	94$863	85$116	77$364

(1) Os algarismos deste quadro representam o valor de um dolar americano papel em moeda brasileira.
(2) » » » » » » » do milréis brasileiro em pence ingleses.
(3) » » » » » » » de uma libra esterlina papel em moêda brasileira.

Câmbio "oficial" * à vista sôbre Londres na Praça do Rio de Janeiro

MESES	SOBRE NEW YORK (1) 1939			SOBRE LONDRES (2) 1939			SOBRE LONDRES (3) 1939		
	Mínimo	Médio	Máximo	Mínimo	Médio	Máximo	Máximo	Médio	Mínimo
Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fevereiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Março	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1º trimestre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Abril	16$600	16$610	16$620	$3\frac{9}{128}$	$3\frac{21}{256}$	$3\frac{23}{256}$	78$162	77$824	77$720
Maio	16$600	16$640	17$338	$3\frac{9}{128}$	$3\frac{11}{128}$	$3\frac{23}{256}$	78$192	77$814	77$740
Junho	16$600	16$616	16$859	$3\frac{15}{256}$	$3\frac{21}{256}$	$3\frac{23}{256}$	78$471	77$828	77$710
2º trimestre	16$600	16$626	17$338	$3\frac{15}{256}$	$3\frac{21}{256}$	$3\frac{23}{256}$	78$471	77$821	77$710
1º semestre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Julho	16$560	16$583	16$726	$3\frac{9}{128}$	$3\frac{3}{32}$	$3\frac{25}{256}$	78$206	77$626	77$539
Agosto	16$560	16$598	16$730	$3\frac{9}{128}$	$3\frac{39}{256}$	$3\frac{115}{256}$	78$180	76$160	69$600
Setembro	16$560	16$561	16$580	$3\frac{137}{256}$	$3\frac{167}{256}$	$3\frac{221}{256}$	67$870	65$703	62$110
3º trimestre	16$560	16$576	16$730	$3\frac{9}{128}$	$3\frac{31}{128}$	$3\frac{221}{256}$	78$206	74$020	62$110
9 meses	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outubro	16$560	16$573	16$700	$3\frac{37}{64}$	$3\frac{39}{64}$	$3\frac{83}{128}$	67$112	66$518	65$792
Novembro	16$560	16$582	16$700	$3\frac{19}{32}$	$3\frac{11}{16}$	$3\frac{49}{64}$	66$780	65$085	63$750
Dezembro	16$560	16$572	16$717	$3\frac{165}{256}$	$3\frac{11}{16}$	$3\frac{185}{256}$	65$862	65$108	64$462
4º trimestre	16$560	16$576	16$717	$3\frac{37}{64}$	$3\frac{169}{256}$	$3\frac{49}{64}$	67$112	65$547	63$750
2º semestre	*16$560*	*16$576*	*16$730*	$3\frac{9}{128}$	$3\frac{7}{16}$	$3\frac{221}{256}$	*78$206*	*69$856*	*62$110*
12 meses	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(*) Em Abril foram reiniciadas as cotações do câmbio oficial.

(1) Os algarismos deste quadro representam o valor de um dolar americano papel em moeda brasileira

(2) » » » » » » » do milréis brasileiro em pence ingleses.

(3) » » » » » » » de uma libra esterlina papel em moeda brasileira.